



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
GESTÃO 2025/2028



| PREGÃO PRESENCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | EDITAL Nº 05/2026                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Menor Preço                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| JULGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Menor Preço Por Item                                                                                                                                                                                                                                                               |
| MODO DE DISPUTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Aberto                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PROCESSO NÚMERO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1525/2026                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| INTERESSADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Município de Colinas do Sul-Go e Fundos Municipais vinculados                                                                                                                                                                                                                      |
| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL - GO. |
| DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 31 DE MARÇO DE 2026, ÀS 09HS00MIN                                                                                                                                                                                                                                                  |
| VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 4.138.106,99 (quatro milhões cento e trinta e oito mil cento e seis reais e noventa e nove centavos).                                                                                                                                                                          |
| NORMAS LEGAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Lei Federal n.º 14.133/2021, Decretos Municipais nº 1480/2024 e alterações pelo Decreto nº 1733/2025, da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Instrução Normativa Seges/ME n.º 73/2022, o Decreto Federal 11.462/2023, e demais normas regulamentadoras da matéria.  |
| ENDEREÇO NA INTERNET                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <a href="https://colinasdosul.go.gov.br/">https://colinasdosul.go.gov.br/</a> e <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>                                                                                                                          |
| DECRETO DE NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Decreto nº 1708 de 02 de Janeiro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                          |
| LOCAL DA REALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Auditório Municipal, na Rua 06, Anexo I, Vila Mutirão, Colinas do Sul-Go, CEP 73.740-000, ao lado da Feira Coberta.                                                                                                                                                                |
| <p>Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.</p> <p><b>Obs. 2:</b> Todos os atos referentes a Licitação, Edital, Erratas, Atas, Convocações, Julgamentos de Impugnações e Recursos, Homologação, Anulação ou Revogação, enfim, TODOS os atos, serão publicados nos sites oficiais, acima mencionados. O acompanhamento do andamento da Licitação em todas as fases é de total responsabilidade do Licitante participante.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
GESTÃO 2025/2028



O MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL / GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.105.255/0001-40, juntamente com os demais Fundos Municipais, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia **31 DE MARÇO DE 2026, às 09HS00MIN (horário de Brasília-DF)**, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2026 – para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL - GO**, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, do tipo **Menor Preço Por Item**.

**DATA DO CERTAME: 31 DE MARÇO DE 2026**

**HORÁRIO: 09HS00MIN**

**LOCAL: AUDITÓRIO MUNICIPAL, NA RUA 06, ANEXO I, VILA MUTIRÃO, COLINAS DO SUL-GO, CEP 73.740-000, AO LADO DA FEIRA COBERTA.**

---

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL - GO**, com recursos provenientes do Tesouro Municipal, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

Os Materiais serão adquiridos conforme a necessidade do Município de Colinas do Sul - Go e demais Fundos Municipais de Colinas do Sul/GO ao longo da vigência da Ata de registro de Preços.

---

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas suas posteriores alterações, e demais legislações pertinentes ao objeto.

2.2. O Pregoeiro e equipe que conduzirá esse certame foi nomeada pelo Decreto nº 1708/2025.

2.3. A utilização da forma presencial no presente Pregão conforme sugerido no Estudo Técnico Preliminar, se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de COLINAS DO SUL / GO – Goiás, se adequarem à forma eletrônica:

*Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:*

*(...)*

*II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;*

2.3.1. A Lei 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, **admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.**

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



2.3.2. A justificativa para utilização do pregão presencial se encontra justificada no Estudo Técnico Preliminar, que levam em consideração os seguintes fatores:

2.3.2.1 A forma presencial proporciona maior simplicidade operacional, permitindo a condução do certame de maneira mais direta, célere e acessível, especialmente em municípios de pequeno porte, onde há significativa participação de fornecedores locais e regionais que, muitas vezes, enfrentam dificuldades no acesso ou na utilização de sistemas eletrônicos.

2.3.2.2 Outro aspecto relevante refere-se ao acompanhamento da fase de lances, que, na forma presencial, ocorre de maneira imediata, transparente e dinâmica, possibilitando maior controle por parte da Administração, redução de falhas operacionais ou técnicas, mitigação de riscos relacionados à instabilidade de sistemas, estímulo à competitividade real entre os licitantes presentes.

2.3.2.3 Ressalta-se ainda que o pregão presencial favorece a ampliação da competitividade, especialmente com a participação de microempresas e empresas de pequeno porte locais, em consonância com os objetivos da Lei Complementar nº 123/2006, promovendo o desenvolvimento econômico regional e o fortalecimento do comércio local.

2.3.2.4 Importante destacar que a escolha pela forma presencial não compromete os princípios licitatórios, ao contrário, assegura sua plena observância, em especial os princípios da legalidade, eficiência, competitividade, transparência, economicidade.

2.3.2.5 Por fim, a adoção do pregão presencial, no presente caso, revela-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando as condições estruturais existentes, a natureza do objeto a ser contratado e o interesse público envolvido, atendendo plenamente às disposições legais previstas nos arts. 17, §2º e 176 da Lei nº 14.133/2021, e para atender de forma mais eficiente e segura às necessidades da Administração Pública Municipal.

2.3.3. A sessão será gravada em áudio e vídeo e transmitida de forma on-line pelo canal do You Tube da prefeitura, onde ficará salva e com acesso ao público.

2.4. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizada na sede deste Município de Colinas do Sul/Go, se for o caso. **O Credenciamento será feito na própria sessão de abertura.**

2.5. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para consulta e estudo junto ao Departamento de Licitação deste Município, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes. As planilhas de proposta de caráter não obrigatório, poderão ser enviadas por “e-mail” ou disponibilizados para retirada dos licitantes interessados em “pendrive” no endereço acima estipulado, assim como ficarão disponibilizadas nas plataformas de publicação do Edital com o nome “planilha\_de\_proposta” devendo ser preenchida com o nome, o CNPJ da empresa, e os preços, e levada em mídia pendrive ou equivalente para facilitar a importação dos dados da proposta.

2.6. As empresas interessadas em participar do certame poderão, obter o Edital pelo site: <https://colinasdosul.go.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, dúvidas poderão ser informadas através do e-mail: [licitacao@colinasdosul.go.gov.br](mailto:licitacao@colinasdosul.go.gov.br), os dados básicos de cadastramento (Razão Social, Endereço, CNPJ, Telefone Comercial, Pessoa de Contato e telefones). Este pré-agendamento não é de caráter obrigatório, visa apenas criar condições para que a Comissão Permanente de Licitação possa enviar quaisquer comunicados, esclarecimentos e/ou observações pertinentes ao processo licitatório, caso seja necessário.

2.7. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



2.8. Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço. Para efeitos, considera-se:

2.9. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO  
Apêndice I do Termo de Referência – Estudo Técnico Preliminar  
ANEXO II – PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES  
ANEXO II-B - DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA.  
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL  
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR  
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO  
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO  
ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

---

### **3. LOCAL E DATA**

3.1. A licitação será realizada no dia **31 de Março** no **Auditório Municipal**, na Rua 06, Anexo I, Vila Mutirão, Colinas do Sul-GO, CEP 73.740-000, ao lado da Feira Coberta.

3.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

---

### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar desta Licitação as empresas (pessoas jurídicas) legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, **com objeto social pertinente e compatível com o certame**, e que atenderem às exigências deste edital e seus Anexos.

4.1.1 Os Itens serão de ampla participação podendo as empresas enquadradas como ME, EPP ou Equiparadas participarem, desde que comprovada a sua compatibilidade, do ramo de atividades pertinentes ao objeto da Contratação, que preencherem as condições de credenciamento constante neste edital.

4.2. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio na presente licitação. A vedação encontra amparo no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, o qual confere à Administração Pública a faculdade de admitir ou não a participação de consórcios, conforme a natureza e complexidade do objeto. A não admissão de consórcios neste certame decorre das características do objeto, considerando que:

4.2.1 Trata-se de aquisição de bens comuns, com especificações usuais de mercado, amplamente fornecidos por diversas empresas de forma individual;

4.2.2 O objeto não apresenta complexidade técnica elevada, nem demanda a conjugação de competências especializadas distintas que justifiquem a formação de consórcio;

4.2.3 A execução contratual é simples, padronizada e de baixa complexidade operacional, não exigindo estrutura empresarial consorciada;

4.2.4 A admissão de consórcios, no presente caso, poderia restringir a competitividade, ao invés de ampliá-la,



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



favorecendo estruturas empresariais mais complexas em detrimento de empresas individuais, especialmente micro e pequenas empresas;

4.2.5 A gestão e fiscalização contratual seriam desnecessariamente oneradas, diante da responsabilidade solidária entre consorciadas, sem ganho efetivo para a Administração;

4.2.6 O objeto é compatível com a atuação isolada de empresas regularmente estabelecidas no mercado, sendo prática comum sua execução por fornecedor único.

4.3. A presente vedação observa os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, evitando a adoção de medida desnecessária diante da simplicidade do objeto

4.4. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de COLINAS DO SUL / GO, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.5. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital, seus Anexos e leis aplicáveis.

4.6. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação se for o caso.

4.7. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os licitantes credenciados, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio.

4.8. É vedada a participação de empresas:

4.7.1 Concorratória, ou em recuperação judicial, ou extrajudicial, ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.7.2 Que tenha(m) sido declarada(s) inidônea(s) pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas no Art. 155 a 163 da Lei Federal 14.133/21 sem prejuízo da cobrança de perdas e danos.

4.7.3 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.7.4 Pessoa física ou jurídica que incidirem nas hipóteses previstas no § 1º e § 2º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.7.5 empresa cujo dirigente ou sócio majoritário, participe como acionista, sócio majoritário, procurador ou representante legal de outra do mesmo ramo, também concorrente nesta licitação.

4.7.6 Não poderá participar direta ou indiretamente da Licitação, servidor do Município de COLINAS DO SUL / GO, bem como as empresas cujos sócios, administradores, empregados, controladores sejam servidores do mesmo.

4.7.7 As empresas submetidas a processos de recuperação judicial podem participar desta licitação, desde que demonstrem, na fase de habilitação, ter viabilidade econômica.

---

## **5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO (A) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (B)**

5.1 Os envelopes, respectivamente Proposta de Preços (Envelope A) e Documentos de Habilitação (Envelope B), deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

NOME DA EMPRESA  
ENVELOPE Nº A - PROPOSTA DE PREÇOS MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL/GO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2026

NOME DA EMPRESA  
ENVELOPE Nº B - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL/GO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2026

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



- 5.2 Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise.
- 5.3 A proposta deverá estar rubricada em suas páginas, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;
- 5.4 A proponente somente poderá apresentar uma única proposta podendo concorrer por quantos itens for de seu interesse.
- 5.5 Os documentos de habilitação (Envelope B) poderão ser apresentados em original, por cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor municipal, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet;
- 5.6 A aceitação da documentação por cópia simples de documento público ou particular ficará condicionada à apresentação do original ao Pregoeiro e equipe, para a devida autenticação ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- 5.7 Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeiro;
- 5.8 O Pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será considerada inabilitada.
- 5.9 Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 30 (trinta) dias da data final para a entrega dos envelopes.
- 5.10 O pregoeiro poderá fazer as diligências que achar necessário para solicitar documentos complementares ou documentos existentes antes da sessão, para sanar quaisquer dúvidas que achar necessário quanto a documentação dos participantes.

---

## **6. DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS”**

- 6.1. No Envelope “Proposta de Preços” constará a carta-proposta, devendo esta informar o prazo para entrega, informações complementares contidas no ANEXO II, caso existam, e:
  - 6.1.1. Ser redigida, preferencialmente, em 01 (uma) via datilografada ou editorada por computador, em língua portuguesa, com linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Podendo ser apresentada no modelo do ANEXO II fornecido pela Comissão ou segundo seu modelo próprio. **Para facilitar e agilizar o andamento dos trabalhos os licitantes poderão baixar no site da Prefeitura a planilha padrão de preenchimento denominado “Relatorio de Proposta”, que deverá ser fornecida a essa comissão em meio magnético (Pendrive) no momento da entrega do envelope de proposta, contendo especificação dos produtos cotados, marca, preço unitário e total segundo as exigências mínimas apresentadas no Anexo II deste Edital.**
  - 6.1.2. O referido procedimento agilizará a análise das propostas e reduzirá os erros de elaboração das mesmas. A planilha é protegida por senha, e deverá ser preenchida somente no **cabeçalho com os dados da empresa** e nas colunas **marca/modelo da proposta e valor unitario**, e ser salva com o mesmo nome e colocada no pendrive.
  - 6.1.3. Indicar na proposta os seguintes itens:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



- a) **razão social da Proponente**
- b) **endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF).**
- c) **telefone e endereço eletrônico (e-mail).**
- d) **Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame.**
- e) **Prazo de entrega.**

6.1.4. A validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, contados da data de abertura do envelope “proposta”. Se a proposta não informar este prazo será esta a validade considerada.

6.1.5. As propostas **deverão conter: item; unidade; quantidade; descrição do produto; preço unitário e total e marca dos produtos ofertados**, vedada a indicação de mais de uma fabricante para cada item, bem como sua substituição durante o julgamento desta licitação. Se houver dúvidas quanto aos produtos ofertados em relação ao solicitado no edital poderá ser solicitado amostra para fins de conferência e esclarecimento, conforme o caso.

6.1.6. O Fornecedor/Prestador de Serviços deverá cumprir rigorosamente com os prazos de entrega, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial normas ABNT, Vigilância Sanitária e outras;

6.1.7. Ser apresentada sem emendas ou rasuras, com preços expressos em moeda corrente nacional, utilizando apenas duas casas decimais após a vírgula (Lei Federal nº 9.069/95), discriminados por item, em algarismo (unitário e total). No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como: fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de troca do objeto dentro do prazo de garantia, se for o caso.

a) As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

a.1.) Discrepância entre valor total grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o que mais se aproximar da soma total da proposta, mantendo-se os valores unitários; a.2.) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

a.3.) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

a.4.) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

b) O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total da proposta.

c) O valor final total ofertado na fase de lances poderá ser ajustado no valor do lance ou a menor quando da apresentação de nova proposta, devendo esta ser apresentada com cálculos exatos observando a quantidade de casas decimais estabelecidas.

**c.1) As propostas deverão conter preços para todos os itens no qual a empresa for participar.**

6.1.8. A centésima parte do Real, denominada “centavos”, será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, § 2º, de 29 de junho de 1995.

6.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais.

6.3. Deverá constar na proposta ou em anexo à ela declaração de que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, conforme modelo constante no ANEXO II-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA.

6.4. A não apresentação das DECLARAÇÕES/INFORMAÇÕES mencionadas acima ensejará na desclassificação do licitante, em caso de não apresentação e se o representante se recusar a assinar a declaração no momento.

6.5. O licitante poderá concorrer e a adjudicação do objeto ocorrerá como consequência da melhor proposta ofertada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que a adjudicação do objeto dependerá ainda que o ofertante da melhor proposta atenda as condições previstas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

6.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser entregues sem ônus adicionais.

6.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Serão corrigidas automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o Menor Preço Por Item.

6.8. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta. Não serão admitidas, posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.

6.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

6.10. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.11. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

---

## **7. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

7.1. A licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO, os documentos relacionados a seguir. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial, por qualquer processo de cópia simples, desde que devidamente LEGÍVEL, ressaltado o direito da comissão em solicitar o original para comparação.

### **7.2. REGULARIDADE JURÍDICA**

- a) Certificado de condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI, ou;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social ou a última alteração contratual, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor, em se tratando de sociedades



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores, ou;

- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso e sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;
- f) Documentos com fotos dos sócios e seus procuradores.

### 7.3 REGULARIDADES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ** do Ministério da Fazenda.
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições Federais).
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de inscrição no cadastro estadual e municipal de contribuintes, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- e) Prova de regularidade perante a fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade perante a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

### 7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou com data não superior a 60 (sessenta) dias da data de entrega da solicitação de credenciamento;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis nos prazos da Receita Federal e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- c) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos, a apresentação do Balanço Patrimonial limitar-se-á ao último exercício social.
- d) Deverá ser enviado Balanço Patrimonial conforme elencado acima, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede da licitante ou Registro no Speed Contábil, devidamente acompanhado dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário e Demonstração de Resultado de Exercício-DRE.
- e) Para empresas que não tiveram movimentação nos anos de exigência para apresentação do Balanço Patrimonial e Índices Financeiros, será aceita a Declaração de Não-Faturamento, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



- f) Quando se tratar de sociedade constituída há menos de um ano, esta deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.
- g) Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:

Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1,0$$

- h) As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores individuais (MEI), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar os documentos descritos nos itens anteriores.
- i) Nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá exigir capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo como forma de comprovação da qualificação econômico-financeira do licitante, observado o limite máximo de até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- j) Para empresas constituídas há menos de 01 (um) ano, que ainda não possuam demonstrações contábeis suficientes para a apuração dos índices econômico-financeiros exigidos neste edital, será admitida, excepcionalmente, a comprovação de capital social integralizado ou patrimônio líquido mínimo correspondente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devidamente registrado na Junta Comercial ou no registro civil competente.
- k) Tal exigência tem por finalidade assegurar a capacidade financeira mínima do licitante para a adequada execução do objeto contratual, observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e da ampla competitividade, bem como a estrita aderência aos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

## 7.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Alvará de Localização e Funcionamento, compatível com o objeto licitado, emitido pelo Município sede da empresa.
- b) Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou fornecimento compatível com o objeto deste Termo de Referência. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, de preferencia carimbados e em papel timbrado da empresa ou Órgão que adquiriu os produtos.
- c) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.
- d) O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 7.6 OUTROS DOCUMENTOS

- a) Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante no ANEXO



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



**IX – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.**

- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo conforme modelo do ANEXO VI.
- c) Declaração da empresa informando que seus sócios, proprietários, Dirigentes ou assemelhados não possuem qualquer vínculo com O MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL / GO - conforme modelo do ANEXO VII.
- d) Declaração de cumprimento do Artigo 7º da Constituição Federal, de que não emprega menores de idade, conforme modelo Anexo V.

7.6.1 Ainda que possuam restrições fiscais ou fazendárias, as Micros e Pequenas Empresas deverão apresentar a totalidade dos requisitos dispostos no item 7.3, letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, exigidos para fins de comprovação da regularidade fiscal.

7.7 Os documentos emitidos por via INTERNET poderão ter seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

7.8 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.9 Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a Proponente inabilitada.

7.10 Poderá o pregoeiro fazer diligências para sanar qualquer tipo de dúvidas quanto a qualquer tipo de documentos, para evitar o formalismo excessivo e garantir os princípios da eficiência, razoabilidade, publicidade, verdade material e legalidade, conforme o disposto no Artigo 64, §1º – Lei nº 14.133/2021, e decisões do TCU, como o Acórdão TCU nº 1211/2021 – Plenário e Acórdão TCU 325/2022 – Plenário.

---

## **8. DAS PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

8.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos ou de impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na forma do art. 164º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo e observada a forma a que alude o parágrafo único do art. 164º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do Pregão, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

---

## **9. DO CREDENCIAMENTO**

9.1 Havendo interesse do licitante, por si ou seu procurador, em participar da sessão pública do processamento do Pregão, será exigido o credenciamento da pessoa presente.

9.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Em se tratando do representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



comprove os poderes do mandante para a outorga.

9.3 Apresentar cédula de identidade de todos os sócios da pessoa jurídica ou do empresário;

9.4 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

9.5 Será admitido apenas 1 (um) representante credenciado para cada licitante.

9.6 Salvo autorização expressa do Pregoeiro, a ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestar intenção de recorrer, assim como na aceitação tácita das decisões tomadas a respeito da licitação.

**9.7 As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), estas deverão entregar no ATO DO CREDENCIAMENTO a título de comprovação de sua condição:**

a) Certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial (serão aceitas àquelas expedidas até 90 dias anteriores à sessão), em caso de identificada qualquer irregularidade sobre a certidão poderá o pregoeiro fazer diligência ou consulta em sites oficiais a fim de comprovação do enquadramento da empresa.

---

**10. DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO E DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

10.1. A etapa/fase para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e dos Envelopes de Proposta de Preços e da Documentação de Habilitação, será levada a efeito tão logo se encerre a fase de CREDENCIAMENTO.

10.2. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente, ficando facultada a utilização do modelo constante no ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

10.3. A apresentação da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, se for o caso, será recebido exclusivamente nesta oportunidade, ficando facultada a utilização do modelo constante no ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

10.4. Iniciada esta etapa/fase, o Pregoeiro receberá e examinará a Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação (anexo III).

10.5. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista, inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, se o mesmo recusar em assinar a declaração até o momento do Credenciamento, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos Envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.

10.6. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

---

**11. PROCEDIMENTO DA SESSAO DO PREGAO**

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

**11.2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



- 11.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 11.2.2. Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na Proposta Comercial serão corrigidos pelo Pregoeiro.
- 11.2.3. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem ao seu conteúdo.
- 11.2.4. O Pregoeiro classificará para a próxima etapa a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e todas as demais na ordem subsequente à proposta de menor preço, para que seus autores possam ofertar lances verbais.
- 11.2.5. No caso de empate onde duas ou mais licitantes tenham obtido pontuações iguais, a vencedora será conhecida através de sorteio a ser procedido em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.
- 11.2.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
  - a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
  - b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
  - c) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;
  - d) Deverão estar em nome da matriz, ao invés de em nome da filial, os documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
  - e) Os documentos poderão ser apresentados no original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de Lei ou a publicação em órgão da imprensa oficial na forma da lei.
  - f) As cópias simples deverão estar obrigatoriamente, acompanhadas dos documentos originais para conferência, na sessão, pela Equipe de Apoio ou possuir declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
  - g) Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no Pregão.

**11.3. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

- 11.3.1. Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as ME e EPP, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, mesmo que está presente alguma restrição com relação à regularidade fiscal;
  - a) Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado as ME e EPP o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro, nos termos do § 1º, art. 43, da Lei Complementar 123/2006 alteração trazida pela Lei 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
  - b) A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, conforme expresso no inciso IV do art. 155º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156º da mesma Lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

11.3.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelos ME e EPP será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

11.3.3. A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



**11.4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES**

11.4.1. No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.4.2. Após os credenciamentos, as licitantes entregarão o Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

a. Iniciada a abertura do envelope de Propostas, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame.

11.4.3. Para o julgamento das propostas escritas, será considerado O MENOR PREÇO POR ITEM.

11.4.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, ITEM POR ITEM, com observância dos seguintes critérios e procedimentos:

- a) Seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM;
- b) O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, e as demais, para participarem dos lances verbais;
- c) Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio. Aos Licitantes proclamados classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior valor.

11.4.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

11.4.6. A licitante sorteadas em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

11.4.7. Os lances deverão ser formulados em VALORES, DISTINTOS, DECRESCENTES e INFERIORES à proposta de MENOR PREÇO.

11.4.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances para aquele Item.

11.4.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de MENOR PREÇO com vistas à redução do valor.

11.4.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da oferta, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.11. ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, Considerada aceitáveis as ofertas de MENOR PREÇO POR ITEM, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes autores das ofertas de menor valor.

11.4.12. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do (s) itens (s) do certame.

11.4.13. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, o qual resultará em menor preço, o mesmo negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

11.4.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita a de MENOR PREÇO POR ITEM.

11.4.15. Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, o Pregoeiro fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresso consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

11.4.16. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



11.4.17. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

11.4.18. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

## **12. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

12.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará decadência do direito de recurso e, consequente, adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à(s) licitante(s) vencedora(s) com encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou mantê-la, encaminhando o feito devidamente instruído à autoridade jurídica competente para análise do caso.

12.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

12.6. Decididos os recursos eventualmente interpostos ou decorrido o prazo recursal sem sua interposição, ou havendo renúncia expressa a esse direito, o julgamento da licitação será submetido à autoridade CONTRATANTE para homologação do procedimento, adjudicação de seu objeto à licitante vencedora e decisão quanto à contratação, publicando-se o resultado do julgamento.

## **13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGAO**

13.1. O resultado final do PREGÃO será publicado no quadro de avisos (Mural) do Município de COLINAS DO SUL / GO, no site oficial da Prefeitura, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

---

## **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o Pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora;

14.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora;

14.3. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO;

14.4. A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

14.5. Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), acaso pertinente e operacionalmente possível em atendimento à Lei 14.133/2021.

---

## **15. DA FORMA DE ENTREGA**

15.1. Os produtos deverão ser fornecidos em até 05 (cinco) dias após a Ordem de Fornecimento/Empenho expedido pelo departamento de compras do Município, onde devem constar as quantidades e o(s) produto(s) solicitado(s) e locais a serem entregues.

15.2. Os produtos/objetos serão recebidos pelo fiscal do contrato a título provisório, para posterior conferência dos itens entregues e a conformidade das suas especificações com as exigências constantes na Ata de Registro de

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



Preços/Contrato, podendo, a CONTRATANTE, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de teste de qualidade e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da CONTRATADA.

a) Os produtos/objetos serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade de cada secretaria.

b) A secretaria solicitante terá o prazo de 02 (dois) dias, a contar da apresentação dos produtos com a nota fiscal para aceitá-lo ou rejeitá-lo;

c) Na hipótese de rejeição, dos produtos/objetos que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o solicitado, a CONTRATADA deverá repor o material devolvido no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da comunicação efetuada pelo fiscal do Contrato, sendo de responsabilidade da contratada a retirada e entrega dos produtos, incluindo todos os custos oriundos de tais operações.

d) A Secretaria solicitante rejeitará o objeto entregue em desacordo com o contrato conforme a lei Vigente.

15.3. O Fornecedor Registrado ou o Contratado deverá cumprir rigorosamente com os prazos, devendo o objeto ser de boa qualidade, obedecendo rigorosamente às normas e legislações pertinentes à produção, embalagem e distribuição, para o objeto.

15.4. Quando for detectado que os produtos entregues não apresentam o padrão de qualidade regulamentado pelas leis respectivas, pelos órgãos de controle, compatibilidade com o solicitado no termo de referência, ou for divergente do produto apresentado na proposta, o fornecedor deverá substituí-lo por outro nos padrões de quantidade e qualidade que atenda a administração, sem ônus adicionais para a mesma, e responderá por processo administrativo para a apuração dos fatos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.5. Os fatos dispostos no item 15.4., poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, ela poderá Cancelar o Registro do fornecedor, ou Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatório, sem prejuízo das sanções dispostas no Edital e Instrumento de Contrato.

15.6. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à disposição ou fornecimento dos produtos correrão inteira e exclusivamente por conta do CONTRATADO.

15.7. Caberá à Licitante Vencedora:

15.7.1. Transportar, por sua conta e risco, os produtos até a cidade de COLINAS DO SUL / GO, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes no trajeto de transporte;

15.7.2. Fazer o pagamento de tributos, seguros, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos produtos fornecidos;

15.7.3. Substituir produtos que apresentem defeito de fabricação;

15.8. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues

15.9. O Pedido do fornecimento será encaminhado, mediante apresentação de requisição padronizada e assinada por servidor designado pelos Departamentos responsáveis, na qual será registrado o quantitativo;

15.10. Todas as despesas inerentes direta ou indiretamente ao fornecimento, tais como: fornecimento dos materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, transporte de pessoal e materiais, as despesas com encargos sociais e trabalhistas, impostos, licenças, emolumentos fiscais e outras despesas, inclusive lucros, além de outros não citados, necessários à perfeita execução do objeto contratado, será de total responsabilidade da contratada;

15.11. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

15.12. Caso algum material recebido não esteja em pleno acordo com o especificado, ou não seja aceito pelo contratante, a Contratada assume total responsabilidade pela sua retirada nas dependências do Município, bem como a troca será às suas expensas;

15.13. Todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários ao Fornecimento, será de total responsabilidade da detentora da ATA e/ou CONTRATADA;

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



15.14. O Município de COLINAS DO SUL / GO através do Departamento de Compras adotará o seguinte critério de procedimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

- a) Emitirá Ordem de Fornecimento para aquisição dos produtos e/ou serviços solicitados, onde constará a quantidade, o produto, incluindo o responsável pelo recebimento e data da emissão.
- b) Cópia da Ordem de Fornecimento será remetida ao Setor requisitante para acompanhar o fornecimento dos produtos e/ou serviços dentro dos prazos contratados.
- c) O Setor requisitante emitirá a certificação de aceite das encomendas solicitadas. Este aceite será parte do ajuste a ser feito quando do pagamento da fatura.
- d) Caso ocorram irregularidades na entrega dos produtos, serão adotados os seguintes procedimentos:
  - d.1). Será emitido na Ordem de Fornecimento o motivo da irregularidade apresentada pelo fornecedor.
  - d.2). Caso ocorram 5 (cinco) irregularidades durante a vigência da Ata e/ou Contrato, o Município notificará o fornecedor sobre os fatos decorrentes e apontados pelas Secretarias requisitantes.
  - d.3). Tendo sido notificado e o fornecedor incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, imediatamente será cancelado o registro de preços, sendo adotadas as medidas listadas nos itens descritos no Item XX.

---

## **16. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

16.1 As despesas com a presente licitação serão suportadas orçamentariamente por meio da rubrica: Classificação Funcional Programática disposta na LOA – 2026, devendo ser informadas no momento da emissão da ordem de fornecimento dos produtos.

16.2 As despesas possuem compatibilidade com as demais Leis Orçamentárias (LDO/PPA) e serão previamente empenhadas, nos termos do art. 58 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64.

16.3 Os recursos utilizados serão do Tesouro Municipal.

---

## **17. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 17.9. O pagamento será efetuado, sem atualização financeira, pelo Município, de acordo com as condicionantes apresentadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.
- 17.10. Deverão estar incluídas, no preço dos produtos todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, materiais, mão de obra, carga e descarga, tributos, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.
- 17.11. O Município reserva-se ao direito de reter o pagamento se, no ato da verificação da entrega dos produtos os mesmos não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, e as especificações apresentadas na Ordem de Fornecimento.
- 17.12. Na eventualidade de aplicação de multa, será assegurada a ampla defesa na forma da lei.
- 17.13. A Nota Fiscal – emitida obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ apresentado para a Habilitação – só será liberada quando os produtos recebidos estiverem em total conformidade com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.  
Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o Município comunicará à CONTRATADA para que regularize a situação.
- 17.14. Na hipótese prevista no subitem 15.6, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.
- 17.15. Deverão ser pagos somente os produtos efetivamente aceitos pela fiscalização do Município;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



---

## **18. DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

18.1 São obrigações da Licitante Vencedora, além daquelas expressas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

- a) Executar o objeto conforme Ordem de Fornecimento, Termo de Referência e demais documentos emitidos pela Administração devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito ao Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Licitação;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar ao Município Contratante modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante na Ata;
- f) Todas as demais obrigações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que faz parte integrante da Ata de Registro de Preços.

18.2 Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Detentora da Ata.

---

## **19. DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

19.1 O Município deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do art. 117º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, diretamente ou por meio de Preposto, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da CONTRATADA constantes também do Termo de Referência;

19.2 Compete ainda ao Município:

19.2.1 Quitar o cumprimento financeiro assumido com a(s) licitante(s) vencedora(s), desde que não haja impedimento legal para o fato;

19.2.2 Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da Ata;

19.2.3 Notificar a(s) licitante(s) vencedora(s) por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

- a) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- b) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- c) Arcar com as despesas de publicação do extrato de adesão a Ata de Registro de Preços;
- d) Todas as demais obrigações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que fará parte integrante da Ata de Registro de Preços.

---

## **20. DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



- 20.1A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 20.2. prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento, contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 20.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado dela será excluída.
- 20.4. Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 18.3 ou havendo recusa em fazê-lo, o Município aplicará as penalidades cabíveis.
- 20.5. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no site oficial da Prefeitura, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), se pertinente.
- 20.6O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 20.7Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os valores registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 20.8A extinção da Ata de Registro de Preços poderá ser:
- I- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
  - II- consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
  - III- determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula § 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- 20.9 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- 20.10 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
- IV- devolução da garantia;
  - V- pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
  - VI- pagamento do custo da desmobilização, compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 20.11 Constituirão motivos para extinção da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I ao IX do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:
- 20.11.1 não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
  - 20.11.2 desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
  - 20.11.3 alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
  - 20.11.4 decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
  - 20.11.5 caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
  - 20.11.6 atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
  - 20.11.7 atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
  - 20.11.8 razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
  - 20.11.9 não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



*em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.*

20.12 A detentora da Ata de Registro de Preços terá direito à extinção nas seguintes hipóteses previstas no parágrafo § 2º, incisos I ao V do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

20.12.1 *supressão, por parte da Administração, de compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;*

20.12.2 *suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;*

20.12.3 *repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas;*

20.12.4 *atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;*

20.12.5 *não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.*

20.12.6 *Para a extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do art. 137º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, deverão ser observadas os incisos I e II do § 3º do art. 137º da mesma Lei. VII- Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.*

20.13 A rescisão do contrato poderá ser:

20.13.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

20.13.2 consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

20.13.3 determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

---

## **21. DO PRAZO DE ENTREGA**

21.1 Os produtos serão solicitados conforme a necessidade do Município estabelecido no Termo de Referência, conforme especificações contidas na descrição do item, conforme a Ata de Registro de Preços e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor competente.

21.2 Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na ordem de fornecimento do Município.

21.3 Os serviços, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos em perfeita condição de utilização e normas da ABNT, do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;

21.4 Os serviços deverão ser fornecidos a partir da publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

21.5 A não entrega do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

---

## **22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO**

22.1 O objeto do contrato será recebido de forma provisória e definitiva, as quais serão realizados na forma do art. 140º, inciso I da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, observadas as demais condições previstas em procedimento interno para o recebimento dos produtos do contrato:

22.1.1 provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



22.1.2 O Recebimento Provisório só poderá ocorrer se satisfeitas as seguintes condições:

- a) Realização de todos os ensaios e testes, envolvendo a completude de todos os produtos envolvidos na execução;
- b) Realização de todas as medições e/ou apropriações referentes a reduções, acréscimos e modificações;
- c) A fiscalização do Município realizará o levantamento de eventuais pendências executivas a serem satisfeitas pela Contratada.

22.1.3 definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

22.1.4 O(s) Termo(s) de Recebimento Definitivo do(s) produto(s) contratado(s) será(ão) lavrado(s) de acordo com o constante no art. 140, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, desde que satisfeitas as seguintes condições:

a) Atendidas todas as reclamações do Município referentes a defeitos ou imperfeições verificadas em quaisquer elementos dos produtos;

b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto à falta de pagamento de operários ou de fornecedores de materiais, de encargos sociais e tributários concernentes à execução do objeto, ou, ainda, de prestadores de serviços empregados na execução do objeto;

c) Entrega dos seguintes documentos: Comprovante de inexistência de débitos para com o Sistema da Seguridade Social, e FGTS e Certidões negativas de que não pesam sobre os produtos quaisquer ações judiciais por prejuízos causados a terceiros.

22.2 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

22.3 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

22.4 Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

22.5 Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

---

## **23. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS**

23.1 A detentora/contratada obriga-se a executar o objeto licitado em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo Município, este responsável pela emissão das requisições, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços/Contrato/Nota de empenho.

---

## **24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

24.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 03 (três) anos (art. 156, III, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 155º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



Autoridade Superior, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

24.2 Pelo atraso injustificado na execução do objeto, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

24.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

24.3.1. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

24.3.2. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

24.3.3. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

24.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

24.5 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas no art. 156º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

---

## **25. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

25.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas no art. 86º § 2º incisos I, II e III da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

25.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

25.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

25.4 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme art. 86, § 4º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

25.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme art. 86º, § 5º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

25.6 Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

25.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Detentora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



---

## **26. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

26.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

26.1.1 Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor/Prestador de Serviços e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

26.1.2 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

26.1.3 Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.

26.1.3.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

26.1.3.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus valores aos valores de mercado observará a classificação original.

26.1.4 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

26.1.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

26.1.4.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

26.1.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

26.1.6 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

26.1.6.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

26.1.6.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.1.6.3 Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

26.1.6.4 Sofrer sanção prevista no art. 156º, incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

26.1.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

26.1.7.1 Por razão de interesse público; ou

26.1.7.2 A pedido do fornecedor.

---

## **27. DAS REVISÕES DE PREÇOS**

27.1. O valor registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.

27.2. O pedido deverá ser enviado ao Gestor da Ata, através do protocolo geral do Município no horário de expediente.

27.3. A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, a qual será analisada pela Consultoria Jurídica do Consórcio.

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



27.4. Para a solicitação de revisão de preço(s), o Signatário Detentor terá que apresentar planilha atualizada da composição de preços do(s) produto(s), considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta.

27.5. A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela Assessoria Jurídica e pelo Gestor da Ata, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Signatário Detentor.

---

## **28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

28.1. As licitantes declaram ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades ao cumprimento do objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.

28.2. Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

28.3. juízo exclusivo do Município de COLINAS DO SUL / GO, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.

28.5. As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

28.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

Colinas do Sul, aos 18 de Março de 2026.

**AURO SANTARÉM VENTURA DOS SANTOS**  
Gestor Executivo



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
GESTÃO 2025/2028



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa visando o **fornecimento de gêneros alimentícios, panificados, materiais de limpeza, copa, cozinha, acondicionamento, higiene pessoal e outros**, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Colinas do Sul/GO.

A contratação será realizada **por meio de Sistema de Registro de Preços**, na modalidade **Pregão Presencial**, com critério de julgamento **menor preço por item**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O objeto desta contratação é caracterizado como **bem comum**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## 2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser utilizada pela Administração durante todo o período de validade.

O contrato decorrente da Ata poderá ter vigência conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de **materiais essenciais ao funcionamento das unidades administrativas do Município**, incluindo:

- gêneros alimentícios;
- produtos panificados;
- materiais de limpeza;
- materiais de copa e cozinha;
- produtos de higiene pessoal;
- materiais de acondicionamento.

Esses itens são indispensáveis para:

- manutenção das atividades administrativas;
- atendimento ao público nas repartições municipais;
- garantia de condições adequadas de higiene e salubridade;
- suporte às atividades das diversas Secretarias Municipais.

A ausência desses materiais pode comprometer o funcionamento regular da Administração Pública, bem como prejudicar a qualidade dos serviços prestados à população.

Assim, torna-se necessária a realização de procedimento licitatório que assegure o **fornecimento regular, eficiente e economicamente vantajoso para a Administração**.

## 4. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Os itens serão organizados em **lotes**, agrupados por natureza.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
GESTÃO 2025/2028



**LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und | Qtd  | Média     | Total         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|---------------|
| 1    | ABACATE COMUM EXTRA IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, CASCA LISA E BRILHANTE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. | KG  | 512  | R\$ 7,28  | R\$ 3.727,36  |
| 2    | ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.             | KG  | 508  | R\$ 8,15  | R\$ 4.140,20  |
| 3    | ABÓBORA CABOTIÁ, IN NATURA, 1ª QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG  | 60   | R\$ 3,09  | R\$ 185,40    |
| 4    | ABÓBORA MADURA EXTRA AA, IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                        | KG  | 300  | R\$ 3,75  | R\$ 1.125,00  |
| 5    | ABOBRINHA EXTRA AA, IN NATURA, COR VERDE BRILHANTE, FRESCO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVA                                                                    | KG  | 280  | R\$ 8,77  | R\$ 2.455,60  |
| 6    | AÇAFRÃO EM PÓ, GARRAFA DE 100GR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 27   | R\$ 4,92  | R\$ 132,84    |
| 7    | ACHOCOLATADO EM PÓ, 1ª LINHA, 400G, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 1205 | R\$ 11,33 | R\$ 13.652,65 |
| 8    | ACHOCOLATADO EM PÓ, 1ª LINHA, 800G, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 930  | R\$ 20,94 | R\$ 19.474,20 |
| 9    | AÇUCAR CRISTAL, 1ª QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO POR CANA DE AÇUCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS - PACT 2 KG                                                                                                                                              | UN  | 862  | R\$ 8,78  | R\$ 7.568,36  |
| 10   | AÇUCAR CRISTAL, 1ª QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO POR CANA DE AÇUCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS - PACT 5 KG                                                                                                                                              | UN  | 785  | R\$ 20,56 | R\$ 16.139,60 |
| 11   | ADOÇANTE PRODUTO DE QUALIDADE EMBALAGEM 100 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 184  | R\$ 5,41  | R\$ 995,44    |
| 12   | AGUA DE COCO EMBALAGEM DE 01 LITRO PRODUTO 1ª QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN  | 500  | R\$ 12,02 | R\$ 6.010,00  |
| 13   | AGUA MINERAL EMBALAGEM DE 20 LITROS COM VASILHAME PRODUTO DE 1ª QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 900  | R\$ 14,09 | R\$ 12.681,00 |
| 14   | AGUA MINERAL EMBALAGEM COM 12 UND DE 500 ML PRODUTO DE 1ª QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN  | 1004 | R\$ 18,08 | R\$ 18.152,32 |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |     |           |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|---------------|
| 15 | AIPIIM OU MANDIOCA EXTRA AA, IN NATURA, TENRO (MACIO), GRAÚDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.   | KG | 380 | R\$ 6,75  | R\$ 2.565,00  |
| 16 | ALFACE LISA DE PRIMEIRA, EXTRA, COLORAÇÃO VERDE, FRESCOS, FOLHAS FIRMES, LIMPAS E BRILHANTES E SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS, LARVAS.                                 | UN | 100 | R\$ 10,26 | R\$ 1.026,00  |
| 17 | ALHO NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                              | KG | 406 | R\$ 36,44 | R\$ 14.794,64 |
| 18 | AMENDOIM CRÚ, PACOTE DE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 12  | R\$ 26,87 | R\$ 322,44    |
| 19 | AMENDOIM: EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, GRÃOS TORRADO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 30  | R\$ 11,72 | R\$ 351,60    |
| 20 | AMIDO DE MILHO – 500G - DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.                                                                                                                                          | UN | 14  | R\$ 14,47 | R\$ 202,58    |
| 21 | AMIDO DE MILHO, SACHÊ DE 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 500 | R\$ 10,76 | R\$ 5.380,00  |
| 22 | APRESUNTADO FATIADO E REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | KG | 254 | R\$ 25,58 | R\$ 6.497,32  |
| 23 | ARROZ, TIPO 1, GRÃO LONGO E FINO, EMBALAGEM DE 5KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 42  | R\$ 33,52 | R\$ 1.407,84  |
| 24 | AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGENS DE 200G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 574 | R\$ 10,38 | R\$ 5.958,12  |
| 25 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                  | UN | 100 | R\$ 46,51 | R\$ 4.651,00  |
| 26 | AZEITE DE OLIVA, TIPO 1, GARRAFA DE 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 22  | R\$ 29,44 | R\$ 647,68    |
| 27 | AZEITONA VERDE SEM CAROÇO – FRUTOS EM CONSERVA. COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE MOFOS OU MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                            | UN | 130 | R\$ 10,69 | R\$ 1.389,70  |
| 28 | BACON DEFUMADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG | 234 | R\$ 48,06 | R\$ 11.246,04 |
| 29 | BALA MACIA FLORESTAL, EMBALAGEM DE 800G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 838 | R\$ 10,62 | R\$ 8.899,56  |

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |      |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|---------------|
| 30 | BANANA DA TERRA EXTRA, IN NATURA, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS          | KG | 400  | R\$ 8,63  | R\$ 3.452,00  |
| 31 | BANANA MAÇA EXTRA, IN NATURA, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS              | KG | 800  | R\$ 8,14  | R\$ 6.512,00  |
| 32 | BANANA PRATA EXTRA IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.           | KG | 1474 | R\$ 6,73  | R\$ 9.920,02  |
| 33 | BATATA INGLESA ESPECIAL, IN NATURA, EXTRA AA, COM A POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO. | KG | 664  | R\$ 7,94  | R\$ 5.272,16  |
| 34 | BATATA PALHA EMBALAGEM DE 01 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 663  | R\$ 19,30 | R\$ 12.795,90 |
| 35 | BOLACHA BISCOITO AGUA E SAL 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 84   | R\$ 6,82  | R\$ 572,88    |
| 36 | BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 2500 | R\$ 6,84  | R\$ 17.100,00 |
| 37 | BISCOITO DE POLVILHO PETA PALITO 100 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 1512 | R\$ 8,29  | R\$ 12.534,48 |
| 38 | BISCOITO DE QUEIJO, BOA QUALIDADE, TEXTURA MACIA E ASSADO NO PONTO ADEQUADO                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG | 1400 | R\$ 25,86 | R\$ 36.204,00 |
| 39 | BISCOITO MAISENA, EMBALAGEM DE 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 800  | R\$ 5,75  | R\$ 4.600,00  |
| 40 | BISCOITO MARAVILHA FRITO, MASSA FOFA E S/ OLEOSIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG | 900  | R\$ 44,51 | R\$ 40.059,00 |
| 41 | BISCOITO RECHEADO LIANE SEM LACTOSE, PCT COM 115G                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 900  | R\$ 1,98  | R\$ 1.782,00  |
| 42 | BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CÔCO OU LEITE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, UNIDADES DE 800G.                                                                                                                   | UN | 1556 | R\$ 7,74  | R\$ 12.043,44 |
| 43 | BOLO PRONTO C/ SABORES VARIADOS, MASSA FOFA, ASSADO NO PONTO ADEQUADO, C/ DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E QUALIDADE APROVADA                                                                                                                                                                                                                       | KG | 800  | R\$ 23,59 | R\$ 18.872,00 |
| 44 | CAFÉ EXTRA FORTE, TORRADA E MOIDA 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 600  | R\$ 26,98 | R\$ 16.188,00 |
| 45 | CAFÉ TRADICIONAL, TORRADA E MOIDA 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 725  | R\$ 39,50 | R\$ 28.637,50 |
| 46 | CALDO SABORES DIVERSOS COM 6 CUBOS, CAIXA DE 57G                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 514  | R\$ 3,11  | R\$ 1.598,54  |
| 47 | CAMOMILA GARRAFA 50G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 220  | R\$ 4,53  | R\$ 996,60    |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |      |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|---------------|
| 48 | CANELA EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                           | UN | 144  | R\$ 3,59  | R\$ 516,96    |
| 49 | CARNE BOVINA 1ª PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE  | KG | 2100 | R\$ 40,30 | R\$ 84.630,00 |
| 50 | CARNE BOVINA 2ª PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. | KG | 2900 | R\$ 32,34 | R\$ 93.786,00 |
| 51 | CARNE BOVINA DE 1ª, IN NATURA, TIPO ALCATRA, ISENTA DE PELES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG | 50   | R\$ 40,13 | R\$ 2.006,50  |
| 52 | CARNE BOVINA DE 1ª, IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, ISENTA DE PELES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG | 350  | R\$ 40,01 | R\$ 14.003,50 |
| 53 | CARNE DE SOL DE 1ª, IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG | 194  | R\$ 50,21 | R\$ 9.740,74  |
| 54 | CARNE SUÍNA, MAGRA E SEM GORDURA APARENTE, SEM OSSO, SADIO, CONGELADO, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE                                                                                                    | KG | 550  | R\$ 34,78 | R\$ 19.129,00 |
| 55 | CATCHUP: EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADO PARA CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 102  | R\$ 9,38  | R\$ 956,76    |
| 56 | CEBOLA BRANCA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                             | KG | 394  | R\$ 6,78  | R\$ 2.671,32  |
| 57 | CEBOLINA FOLHA - DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME (COR VERDE ESCURO), SEM MANCHAS, FIRME E INTACTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 24   | R\$ 7,67  | R\$ 184,08    |
| 58 | CENOURA EXTRA AA, IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                     | KG | 300  | R\$ 5,03  | R\$ 1.509,00  |
| 59 | CHOCOLATE BOMBOM, EMBALAGEM DE 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 623  | R\$ 54,25 | R\$ 33.797,75 |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |      |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|---------------|
| 60 | BOMBONS DE CHOCOLATE: caixa com sabores diversos data de fabricação e validade aprovadas para consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 20   | R\$ 12,66 | R\$ 253,20    |
| 61 | CHOCOLATE EM PÓ: 100% CACAU DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADAS PARA CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 200  | R\$ 41,46 | R\$ 8.292,00  |
| 62 | CHOCOLATE EM PÓ: 70% CACAU DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADAS PARA CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 200  | R\$ 35,69 | R\$ 7.138,00  |
| 63 | COUVE MANTEIGA EXTRA, FRESCA, LIMPA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 360  | R\$ 7,74  | R\$ 2.786,40  |
| 64 | COXA E SOBRECOXA EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, EVISCERAÇÃO COMPLETA, ESCALDAMENTO NORMAL E GORDURA NÃO RANÇOSA C/ PESO MÍNIMO DE 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 750  | R\$ 15,15 | R\$ 11.362,50 |
| 65 | CRAVO DA ÍNDIA MAIS SABOR, EMBALAGEM DE 18G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 132  | R\$ 11,61 | R\$ 1.532,52  |
| 66 | CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO APROVADAS PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 632  | R\$ 4,15  | R\$ 2.622,80  |
| 67 | DOCE DE FRUTAS EM CALDA: LATA DE 400 GRAMAS, SABORES DIVERSOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 30   | R\$ 24,29 | R\$ 728,70    |
| 68 | DOCE DE LEITE, EMBALAGEM DE 800G, 1º LINHA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADAS PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 107  | R\$ 18,50 | R\$ 1.979,50  |
| 69 | ENROLADINHO DE QUEJO, C/ MASSA LEVE, RECHEIO DE QUEIJO FRESCO, SEM RANÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG | 1000 | R\$ 32,72 | R\$ 32.720,00 |
| 70 | ENROLADINHO DE SALSICHA, ASSADO NO PONTO CERTO, MASSA FOFA, C/ SALSICHA DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1000 | R\$ 8,00  | R\$ 8.000,00  |
| 71 | EXTRATO DE TOMATE 310G - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA, SACHÊ OU TETRA PACK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 384  | R\$ 4,72  | R\$ 1.812,48  |
| 72 | EXTRATO DE TOMATE 850G - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA, SACHÊ OU TETRA PACK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 164  | R\$ 15,52 | R\$ 2.545,28  |
| 73 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 400  | R\$ 6,03  | R\$ 2.412,00  |
| 74 | FARINHA LÁCTEA ORIGINAL C/ ALTO VALOR NUTRITIVO, LEITE E FONTE DE VITAMINAS E FERRO, LATA DE 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 500  | R\$ 12,51 | R\$ 6.255,00  |

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |      |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|---------------|
| 75 | FEIJÃO CARIOCA 1 KG - NOVO, TIPO 1 FEIJÃO TIPO 1, PRETO, VERMELHO OU CARIOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 600  | R\$ 8,40  | R\$ 5.040,00  |
| 76 | FERMENTO EM PÓ C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 250G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 200  | R\$ 14,38 | R\$ 2.876,00  |
| 77 | FERMENTO FISIOLÓGICO SECO, EMBALAGEM DE 10G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 200  | R\$ 1,69  | R\$ 338,00    |
| 78 | FILÉ DE PEITO DE FRANGO EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, EVISCERADO COMPLETO, ESCALDAMENTO NORMAL E GORDURA NÃO RANÇOSA                                                                                                                                                                                                                                                             | KG | 712  | R\$ 25,04 | R\$ 17.828,48 |
| 79 | FLOCOS DE ARROZ NATURAL, EMBALAGEM DE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 220  | R\$ 4,88  | R\$ 1.073,60  |
| 80 | FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM MIÚDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG | 500  | R\$ 15,31 | R\$ 7.655,00  |
| 81 | FUBÁ ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO, EMBALAGEM 500 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 400  | R\$ 2,35  | R\$ 940,00    |
| 82 | GELATINA EM PÓ PARA PREPARO C/ SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM DE 35G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 250  | R\$ 1,64  | R\$ 410,00    |
| 83 | GELATINA EM PÓ SEM SABOR: embalagem com 12 gramas, comestível, incolor, com data de fabricação e validade aprovadas para consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 20   | R\$ 5,21  | R\$ 104,20    |
| 84 | GELO EM BARRA EMBALAGEM C/ 10 KG APROPRIADO PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 250  | R\$ 16,12 | R\$ 4.030,00  |
| 85 | GELO EM CUBO EMBALAGEM C/ 5 KG APROPRIADO PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 300  | R\$ 15,79 | R\$ 4.737,00  |
| 86 | IOGURTE DE FRUTAS: DE FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM DE 06 UNIDADES, 540 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 120  | R\$ 18,35 | R\$ 2.202,00  |
| 87 | IOGURTE NATURAL, EMBALAGEM DE 1L, 1ª LINHA, C/ DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, APROVADO P/ CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 456  | R\$ 21,23 | R\$ 9.680,88  |
| 88 | ISOTÔNICO SABORES DIVERSOS, GARRAFA DE 600ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 1000 | R\$ 7,00  | R\$ 7.000,00  |
| 89 | LARANJA PRODUTO PERECÍVEL DE 1ª QUALIDADE DEVIDAMENTE APROVADO PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG | 231  | R\$ 6,53  | R\$ 1.508,43  |
| 90 | LARANJA PERA IN NATURA EXTRA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                               | KG | 600  | R\$ 6,04  | R\$ 3.624,00  |
| 91 | LEGUMES EM CONSERVA: EMBALAGEM COM 300 GRAMAS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADAS PARA CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 25   | R\$ 3,34  | R\$ 83,50     |
| 92 | LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 346  | R\$ 6,98  | R\$ 2.415,08  |
| 93 | LEITE DESNATADO, EMBALAGEM DE 1L 01 LITRO CX C/ 12X1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 1000 | R\$ 46,51 | R\$ 46.510,00 |
| 94 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 1300 | R\$ 16,98 | R\$ 22.074,00 |
| 95 | LEITE INTEGRAL C/ MÁXIMO DE 3% DE GORDURA, EMBALAGEM DE 1L 01 LITRO CX C/ 12X1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 680  | R\$ 63,24 | R\$ 43.003,20 |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |           |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|---------------|
| 96  | LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL CX DE 1L - CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 106 | R\$ 7,17  | R\$ 760,02    |
| 97  | LEITE ZERO LACTOSE, EMBALAGEM DE 01 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 400 | R\$ 6,95  | R\$ 2.780,00  |
| 98  | LIMÃO, IN NATURA, 1ª QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG | 154 | R\$ 5,22  | R\$ 803,88    |
| 99  | LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG | 242 | R\$ 31,56 | R\$ 7.637,52  |
| 100 | LINGUIÇA TOSCANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KG | 242 | R\$ 24,11 | R\$ 5.834,62  |
| 101 | MAÇÃ NACIONAL IN NATURA EXTRA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG | 876 | R\$ 14,90 | R\$ 13.052,40 |
| 102 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, OU PARAFUSO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E OVOS, PACOTE DE 500 G, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO) E NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS. DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR AS MARCAS ARAGUAIA, GALO, CRISTAL VILMA OU DE MELHOR QUALIDADE | UN | 714 | R\$ 4,65  | R\$ 3.320,10  |
| 103 | MACARRÃO PARAFUSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS RESISTENTES DE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 96  | R\$ 4,20  | R\$ 403,20    |
| 104 | MAIONESE, ACONDICIONADA EM POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 334 | R\$ 9,40  | R\$ 3.139,60  |
| 105 | MAMÃO FORMOSA IN NATURA EXTRA, APRESENTANDO MATURAÇÃO MÉDIA (DE VEZ), POLPA FIRME AO TOQUE, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG | 854 | R\$ 10,04 | R\$ 8.574,16  |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |      |           |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|---------------|
| 106 | MANGA, IN NATURA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                | KG | 250  | R\$ 7,09  | R\$ 1.772,50  |
| 107 | MANTEIGA DE LEITE, COM SAL, 500 G PRODUTO DE 1ª QUALIDADE DEVIDAMENTE APROVADO PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 700  | R\$ 37,17 | R\$ 26.019,00 |
| 108 | MARACUJÁ, IN NATURA EXTRA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                       | UN | 250  | R\$ 16,19 | R\$ 4.047,50  |
| 109 | MARGARINA COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 01KG. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                    | UN | 1852 | R\$ 16,30 | R\$ 30.187,60 |
| 110 | MARGARINA COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                    | UN | 1020 | R\$ 9,73  | R\$ 9.924,60  |
| 111 | MEL DE ABELHA: EMBALAGEM COM 500 ML DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADO PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 14   | R\$ 31,14 | R\$ 435,96    |
| 112 | MELANCIA IN NATURA EXTRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, CASCA FIRME SEM AVARIAS, POLPA FIRME DE COLORAÇÃO VERMELHA COM APARÊNCIA FRESCA E MACIA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. | KG | 1086 | R\$ 4,51  | R\$ 4.897,86  |
| 113 | MELÃO FRUTO ARREDONDADO, CASCA DE COR LISA, INTEGRAL COR, ODOR, SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                 | KG | 600  | R\$ 10,98 | R\$ 6.588,00  |
| 114 | MEXIRICA, FRUTO ARREDONDADO, CASCA DE COR LISA, INTEGRAL COR, ODOR, SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                             | KG | 400  | R\$ 7,62  | R\$ 3.048,00  |
| 115 | MILHARINA, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS, EMBALAGEM DE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 350  | R\$ 2,51  | R\$ 878,50    |
| 116 | MILHO PARA CANJICA, TIPO 1, O PRODUTO DEVERÁ CONTER 80% DE GRÃOS INTEIROS C/ PESO DE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 220  | R\$ 4,40  | R\$ 968,00    |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |      |            |                |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|------------|----------------|
| 117 | MILHO VERDE: EM CONSERVA, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PODE SER LATA DE ALUMINIO OU TETRAPARK, PESO 1,700kg, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADAS PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 420  | R\$ 27,71  | R\$ 11.638,20  |
| 118 | MILHO VERDE: EM CONSERVA, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PODE SER LATA DE ALUMINIO OU TETRAPARK, PESO 290 GRAMAS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADAS PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 1049 | R\$ 4,19   | R\$ 4.395,31   |
| 119 | MINI SALGADOS RECHEADO VARIADOS - COXINHA, PASTEL, ENROLADINHO DE SALSICHA E QUIBE, DE BOA QUALIDADE, SENDO REJEITADOS SALGADOS MAL ASSADOS, MAL FRITOS, QUEIMADOS E AMASSADOS C/ ASPECTO DE MASSA PESADA E CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG | 4542 | R\$ 48,25  | R\$ 219.151,50 |
| 120 | MISTURA PARA BOLO, SABORES DIVERSOS, PCT COM 450G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 880  | R\$ 5,49   | R\$ 4.831,20   |
| 121 | MISTURA PARA MINGAU 500G PRODUTO 1ª QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 400  | R\$ 8,39   | R\$ 3.356,00   |
| 122 | MOLHO DE TOMATE 850G - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA, SACHÊ OU TETRA PACK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 80   | R\$ 15,24  | R\$ 1.219,20   |
| 123 | MORTADELA MISTA APROPRIADA PARA CONSUMO, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO APROVADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 664  | R\$ 14,31  | R\$ 9.501,84   |
| 124 | MORTADELA SUINA: Apropriada para consumo, com data de fabricação e validade aprovadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 244  | R\$ 16,44  | R\$ 4.011,36   |
| 125 | MOSTARDA: embalagem com 300 gramas, 1º linha, data de fabricação e validade aprovada para consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 40   | R\$ 6,64   | R\$ 265,60     |
| 126 | ÓLEO DE SOJA REFINADO COM 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, Unid. 420 R\$ R\$DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - SIMILAR AS MARCAS COMIGO, LIZA, SINHÁ, VELA VELHA OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 500  | R\$ 8,12   | R\$ 4.060,00   |
| 127 | ÓLEO VEGETAL DE SOJA CX COM 20, EMBALAGEM DE 900ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 16   | R\$ 192,66 | R\$ 3.082,56   |
| 128 | OREGANO, EMBALAGEM DE 10G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 318  | R\$ 4,06   | R\$ 1.291,08   |
| 129 | OVO BRANCO DE GALINHA, PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO, TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. A GEMA DEVE SE APRESENTAR TRANSLÚCIDA, FIRME, CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, OCUPANDO A PARTE CENTRAL DO OVO E SEM GERME DESENVOLVIDO. A CLARA DEVE SE APRESENTAR TRANSPARENTE, Densa, FIRME, ESPessa, LÍMPIDA, SEM MANCHAS OU TURVAÇÃO E INTACTAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR. CONTENDO 12 OVOS NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA | UN | 500  | R\$ 11,73  | R\$ 5.865,00   |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |      |           |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|---------------|
| 130 | OVOS, CLASSE A, GRUPO: CASCA DE COR BRANCA, UNIFORMES, ÍNTEGROS, LIMPOS E DE CASCA SEM DEFORMAÇÃO, CARTELA GRANDE C/ 30UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 800  | R\$ 21,68 | R\$ 17.344,00 |
| 131 | PAÇOCA DE AMENDOIM: EMBALAGEM DE COM 50 UNIDADES, 900 GRAMAS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 14   | R\$ 25,75 | R\$ 360,50    |
| 132 | PÃO BISNAGUINHA, EMBALAGEM DE 20G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 700  | R\$ 9,72  | R\$ 6.804,00  |
| 133 | PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA: PA, PACOTE CONTENDO EM TORNO DE 24 FATIAS DE PÃES        | UN | 900  | R\$ 10,35 | R\$ 9.315,00  |
| 134 | PÃO DE QUEIJO ASSADO, FEITO C/ POLVILHO DOCE E QUEIJO S/ RANÇO, ASPECTO HOMOGÊNEO, ASSADO NO PONTO ADEQUADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG | 1322 | R\$ 42,42 | R\$ 56.079,24 |
| 135 | PÃO DOCE, TIPO HOT DOG, PESO DE 50G CADA UNIDADE, DO TIPO BRIOCHE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA., | KG | 850  | R\$ 7,42  | R\$ 6.307,00  |
| 136 | PÃO FRANCÊS, PESO 50G. FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG | 2930 | R\$ 19,47 | R\$ 57.047,10 |
| 137 | PÃO RECHEADO ASSADO, MASSA FOFA, RECHEIO C/ INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG | 900  | R\$ 9,46  | R\$ 8.514,00  |
| 138 | PEPINO, IN NATURA, DE 1º QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG | 35   | R\$ 8,59  | R\$ 300,65    |
| 139 | PIMENTA DE CHEIRO - DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRO, FIRME, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 20   | R\$ 39,01 | R\$ 780,20    |
| 140 | PIMENTA DO REINO, EMBALAGENS DE 100G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG | 20   | R\$ 13,44 | R\$ 268,80    |
| 141 | PIMENTÃO LEGUME, IN NATURA, CORES VARIADAS, 1ª                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG | 65   | R\$ 7,13  | R\$ 463,45    |

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|     | QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |      |           |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|-----------|---------------|
| 142 | PIRULITO FLOPITO FRUTAS, PACOTE DE 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 2100 | R\$ 17,61 | R\$ 36.981,00 |
| 143 | PÓ DE CAFÉ, EMBALAGEM DE 1K, C/ DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, APROVADO P/ CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 1500 | R\$ 50,95 | R\$ 76.425,00 |
| 144 | POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG | 440  | R\$ 12,36 | R\$ 5.438,40  |
| 145 | POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG | 570  | R\$ 6,79  | R\$ 3.870,30  |
| 146 | PRESUNTO COZIDO, FATIADO E REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | KG | 456  | R\$ 32,29 | R\$ 14.724,24 |
| 147 | PRESUNTO COZIDO, EMBALAGEM DE 01 KG PRODUTO DE 1ª QUALIDADE DEVIDAMENTE APROVADO PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 250  | R\$ 32,79 | R\$ 8.197,50  |
| 148 | QUEIJO BRANCO, TIPO FRESCO CACTERISTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG | 406  | R\$ 28,75 | R\$ 11.672,50 |
| 149 | QUEIJO CURADO TIPO MINAS, PEÇA DE NO MÍNIMO 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG | 250  | R\$ 35,13 | R\$ 8.782,50  |
| 150 | QUEIJO MUSSARELA, 1ª QUALIDADE, EMBALADO A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO, EMBALAGEM DE 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 250  | R\$ 34,21 | R\$ 8.552,50  |
| 151 | QUEIJO TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, CORTADO EM FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. ISENTO DE ESTUFAMENTO, RACHADURA E MOFOS. DEVENDO SER FATIADO NO DIA ANTERIOR AO PEDIDO.                                                                                                                                      | KG | 1136 | R\$ 17,20 | R\$ 19.539,20 |
| 152 | REFRIGERANTE SABOR COLA EMBALAGEM COM 2 LITROS PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 960  | R\$ 12,61 | R\$ 12.105,60 |
| 153 | REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM COM 2 LITROS PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 840  | R\$ 9,65  | R\$ 8.106,00  |
| 154 | REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM COM 2 LITROS PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 720  | R\$ 10,04 | R\$ 7.228,80  |
| 155 | REFRIGERANTE SABOR UVA, EMBALAGEM COM 2 LITROS PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 720  | R\$ 10,08 | R\$ 7.257,60  |
| 156 | REFRIGERANTES SABORES DIVERSOS FARDO C/06 EMBALAGENS COM 02 LITROS PRODUTOS 1ª QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 600  | R\$ 46,84 | R\$ 28.104,00 |
| 157 | REFRIGERANTES: SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE DOIS LITROS, DE SEGUNDA QUALIDADE, DATAM DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                | FR | 200  | R\$ 7,09  | R\$ 1.418,00  |
| 158 | REPOLHO BRANCO IN NATURA EXTRA, FRESCO, FIRME, ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                        | KG | 100  | R\$ 3,95  | R\$ 395,00    |
| 159 | REQUEIJÃO CREMOSO – PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200G                                                                                                                                                                             | UN | 240  | R\$ 8,12  | R\$ 1.948,80  |



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
GESTÃO 2025/2028



|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |      |                         |                |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------------------------|----------------|
| 160                          | ROSCA DOCE DE APROXIMADAMENTE 50G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG  | 6858 | R\$ 37,19               | R\$ 255.049,02 |
| 161                          | SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA – EMB. 1KG - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO E 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR AS LEBRE, UNIÃO, DUNAS, GARÇA OU DE MELHOR QUALIDADE | UN  | 124  | R\$ 2,93                | R\$ 363,32     |
| 162                          | SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUÍNA, TIPO HOT-DOG C/ MÁXIMO DE 2% DE AMIDO, ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVEDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO DE 10% E REGISTRO NO SIF OU SISP                                                                                                                                                                                     | KG  | 1000 | R\$ 14,56               | R\$ 14.560,00  |
| 163                          | SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUÍNA, TIPO HOT-DOG EMBALAGEM DE 500mg C/ MÁXIMO DE 2% DE AMIDO, ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO DE 10% E REGISTRO NO SIF OU SISP                                                                                                                                                                 | PCT | 1368 | R\$ 12,80               | R\$ 17.510,40  |
| 164                          | SANDUÍCHE NATURAL, C/ PÃO DE BOA QUALIDADE, VERDURAS E LEGUMES FRESCOS, EMBUTIDOS E DEFUMADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG  | 600  | R\$ 7,44                | R\$ 4.464,00   |
| 165                          | SUCO CONCENTRADO: POLPA CONCENTRADO SABORES DIVERSOS, ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E CORANTE CAROTENO: BETA CAROTENO SINTÉTICO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, NÃO CONTENDO GLUTEN, EMBALAGEM DE 01 LITROS                                                                                                                                                                                                       | UN  | 1020 | R\$ 6,56                | R\$ 6.691,20   |
| 166                          | SUCO EM PÓ, ADOÇADO EMBALAGEM COM 240 G SABORES DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 4679 | R\$ 7,39                | R\$ 34.577,81  |
| 167                          | SUSTAGEM DE 400 G LATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 200  | R\$ 37,20               | R\$ 7.440,00   |
| 168                          | TEMPERO EM PÓ, EMBALAGEM DE 60 G, C/ 12 SACHÊS, TODOS OS SABORES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, APROVADO P/ CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN  | 80   | R\$ 6,65                | R\$ 532,00     |
| 169                          | TEMPERO PRONTO: COMPLETO, SEM PIMENTA, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 374  | R\$ 13,51               | R\$ 5.052,74   |
| 170                          | TOMATE LONGA VIDA EXTRA AA, IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA E FIRME. ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS                                                                          | KG  | 716  | R\$ 9,53                | R\$ 6.823,48   |
| 171                          | TORTA DOCE, C/ INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, SABORES VARIADOS, MASSA LEVE E SABOROSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN  | 600  | R\$ 65,16               | R\$ 39.096,00  |
| 172                          | TORTA SALGADA, C/ INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, MASSA LEVE E FOFA, SEM ASPECTO GORDUROSO, C/ RECHEIOS VARIADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 600  | R\$ 61,63               | R\$ 36.978,00  |
| 173                          | UVA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KG  | 300  | R\$ 14,90               | R\$ 4.470,00   |
| 174                          | VINAGRE BRANCO PURO, EMBALAGEM DE 750ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 74   | R\$ 8,48                | R\$ 627,52     |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |      | <b>R\$ 2.203.733,61</b> |                |

**LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Und | Qtd  | Média      | Total         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|---------------|
| 1    | ABSORVENTE: SUAVE, NORMAL, COM ABAS. EMBALAGEM COM OITO UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN  | 100  | R\$ 5,70   | R\$ 570,00    |
| 2    | AGUA SANITARIA - SOLUÇÃO AQUOSA A BASE HIPLOCORITO SÓDIO OU CÁLCIO UN PLÁSTICO, 2% PP A 2,5% PP, CAIXA C/ 12 EMBALAGEM DE 1 LT                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 386  | R\$ 39,38  | R\$ 15.200,68 |
| 3    | ÁGUA SANITARIA DE 2 LITRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN  | 390  | R\$ 8,12   | R\$ 3.166,80  |
| 4    | AGUA SANITARIA 2 LT COM CLORO ATIVO, MÚLTIPLO USO E TRIPLO BENEFICIO, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA CAIXA COM 06 UNIDADES DE 2 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX  | 260  | R\$ 37,65  | R\$ 9.789,00  |
| 5    | ÁGUA SANITARIA: EMBALAGEM DE 05 LITROS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROPRIADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 130  | R\$ 17,54  | R\$ 2.280,20  |
| 6    | ALCOOL: LIQUIDO 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO, BOA QUALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 845  | R\$ 9,24   | R\$ 7.807,80  |
| 7    | ALCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO, DE BOA QUALIDADE, C/ DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME PRECEDE A LEI                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 889  | R\$ 21,48  | R\$ 19.095,72 |
| 8    | ALCOOL EM GEL 70% - EMBALAGEM DE 450 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 1300 | R\$ 7,11   | R\$ 9.243,00  |
| 9    | ALCOOL PARA LIMPEZA ETÍLICO HIDRATADO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISITENTE, USO DOMÉSTICO IMPM 92°, CONTENDO 1 LT CX C/ 12 UN                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CX  | 575  | R\$ 87,55  | R\$ 50.341,25 |
| 10   | ALGODÃO: HIDRÓFILO, PACOTE COM 500 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN  | 26   | R\$ 12,11  | R\$ 314,86    |
| 11   | ALVEJANTE GEL MULTIUSO, EMBALAGEM DE 500 ML CX C/12 UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX  | 455  | R\$ 133,42 | R\$ 60.706,10 |
| 12   | AMACIANTE DE ROUPAS - TENSOATIVO CATIÔNICO, CERAMIDAS, CONSERVANTES, OMECTANTE. OPADIFICANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, EMBALAGEM DE 2 LT CX C/ 06                                                                                                                                                                                                                     | CX  | 155  | R\$ 55,11  | R\$ 8.542,05  |
| 13   | BACIA DE ALUMINIO 28 LTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 84   | R\$ 52,47  | R\$ 4.407,48  |
| 14   | BACIA DE PLASTICO 100 LITROS: MATERIAL DE BOA QUALIDADE E RESISTÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN  | 10   | R\$ 72,87  | R\$ 728,70    |
| 15   | BACIA PLÁSTICA - 15 LT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 84   | R\$ 17,05  | R\$ 1.432,20  |
| 16   | BACIA PLÁSTICA - 18 LT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 54   | R\$ 28,94  | R\$ 1.562,76  |
| 17   | BACIA PLÁSTICA - 30 LT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 21   | R\$ 37,44  | R\$ 786,24    |
| 18   | BACIA PLÁSTICA - 40 LT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 19   | R\$ 58,21  | R\$ 1.105,99  |
| 19   | BALDE: CAPACIDADE DE 10 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO ATOXICO, COM TAMPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN  | 10   | R\$ 46,30  | R\$ 463,00    |
| 20   | BALDE DE PLASTICO 12 LT COM ALÇA NA COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN  | 248  | R\$ 15,69  | R\$ 3.891,12  |
| 21   | BALDE DE PLASTICO 18 LT COM ALÇA NA COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN  | 138  | R\$ 34,75  | R\$ 4.795,50  |
| 22   | CERA LIQUIDA INCOLOR COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE, PERFUME, CARNAÚBA, PARAFINA, RESINA ACRÍLICA E OUTRAS SUBST NCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, A COR INCOLOR, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR DESCRITA NA EMBALAGEM NA SUA FÓRMULA DEVERÁ CONTER CERA. CADA UNCOM 750 ML CX C/ 12UN | UN  | 390  | R\$ 63,95  | R\$ 24.940,50 |
| 23   | CERA METALIZADA 5L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 182  | R\$ 129,09 | R\$ 23.494,38 |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |      |            |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|---------------|
| 24 | CREME DENTAL, TUBO DE 90 G, C/ FLUOR, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 273  | R\$ 5,36   | R\$ 1.463,28  |
| 25 | DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, MATERIAL DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 18   | R\$ 16,93  | R\$ 304,74    |
| 26 | DESINFETANTE PARA LIMPEZA 2 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 2730 | R\$ 6,23   | R\$ 17.007,90 |
| 27 | DESINFETANTE PARA LIMPEZA CX C/ 06 UN DE 2 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN  | 434  | R\$ 37,30  | R\$ 16.188,20 |
| 28 | DESENTUPIDOR DE PIA E TANQUE, MATERIAL DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN  | 11   | R\$ 20,33  | R\$ 223,63    |
| 29 | DESODORIZADOR PARA AMBIENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 520  | R\$ 19,05  | R\$ 9.906,00  |
| 30 | DETERGENTE 5LTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | GAL | 454  | R\$ 32,82  | R\$ 14.900,28 |
| 31 | DETERGENTE ÁCIDO - LIMPA PEDRAS, RESPINGOS DE CONCRETOS, FERRUGEM, CROSTAS DE LAMAS, TIPO AZULIM OU SIMILAR, EMBALAGEM 1 LT                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 296  | R\$ 22,27  | R\$ 6.591,92  |
| 32 | DETERGENTE POSSUI TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, NA MEDIDA CERTA PARA A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJIDADES, ALÉM DISSO O PRODUTO POSSUI PH NEUTRO E É DERMATOLOGICAMENTE TESTADO CX COM 24 UN.                                                                                                                          | CX  | 659  | R\$ 66,96  | R\$ 44.126,64 |
| 33 | DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO TRANSPARENTE; SISTEMA PRÁTICO E SIMPLES; DISPENSADOR FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA AO IMPACTO; FÁCIL INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSAS E FECHADURA DE SEGURANÇA COM CHAVE. DIMENSÕES DO PRODUTO; 29CM (ALTURA) X 26CM (LARGURA) X 12,5CM (PROFUNDIDADE). | UN  | 100  | R\$ 71,43  | R\$ 7.143,00  |
| 34 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPA BASE EM MADEIRA TOTALMENTE LISA COM CERDAS EM NYLON, MACIO TAMANHO APROXIMADO DE 15X5 CM                                                                                                                                                                                                                            | UN  | 179  | R\$ 7,97   | R\$ 1.426,63  |
| 35 | ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO EM NYLON, COM CABO EM PLÁSTICO, TAMANHO PADRÃO                                                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 124  | R\$ 7,81   | R\$ 968,44    |
| 36 | ESPANADOR - MATERIAL DO PUNHO: FERRO COMP 0,82-1,5M DIAMETRO: 19 X 21,5 MM                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 71   | R\$ 21,30  | R\$ 1.512,30  |
| 37 | ESPONJA DE AÇO FINA PARA LIMPEZA, EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 8 (OITO) UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                | UN  | 1097 | R\$ 3,40   | R\$ 3.729,80  |
| 38 | ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE EM POLIUTERANO E FIBRA SINTÉTICA, COM BACTERICIDA E UM LADO ABRASIVO EMBALAGEM C/04 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                | UN  | 948  | R\$ 8,29   | R\$ 7.858,92  |
| 39 | FLANELA PARA LIMPEZA, MEDINDO 30 X 60 CM, EM ALGODÃO, COR BRANCA OU LARANJA                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 936  | R\$ 3,57   | R\$ 3.341,52  |
| 40 | LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM UN COM 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 837  | R\$ 4,33   | R\$ 3.624,21  |
| 41 | LIMPADOR COM BRILHO - TIPO DESTAC, EMBALAGEM DE 75 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 296  | R\$ 12,22  | R\$ 3.617,12  |
| 42 | LIMPADOR DESENGORDURANTE - FRASCO DE 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 109  | R\$ 11,09  | R\$ 1.208,81  |
| 43 | LIMPADOR MULTIUSO – FRASCO 500ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN  | 7991 | R\$ 5,19   | R\$ 41.473,29 |
| 44 | LIMPADOR MULTIUSO CX C/24 UN 500 ML TIPO VEJA                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX  | 455  | R\$ 132,05 | R\$ 60.082,75 |
| 45 | LIMPA-VIDROS, EMBALAGEM DE 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN  | 210  | R\$ 11,74  | R\$ 2.465,40  |
| 46 | LIMPA-VIDROS, CX C/ 12 EMBALAGEM DE 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 210  | R\$ 136,68 | R\$ 28.702,80 |
| 47 | LIXEIRA 100 LT, COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN  | 27   | R\$ 86,75  | R\$ 2.342,25  |
| 48 | LIXEIRA 15 LITROS COM PEDAL MATERIAL PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 101  | R\$ 61,02  | R\$ 6.163,02  |

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |      |            |                |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|----------------|
| 49 | LIXEIRA 30 LT, MATERIAL PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 50   | R\$ 21,90  | R\$ 1.095,00   |
| 50 | LIXEIRA 50 LT, MATERIAL PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 59   | R\$ 28,70  | R\$ 1.693,30   |
| 51 | LIXEIRA TAMBOR AÇO CAPACIDADE 100 LITROS                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 10   | R\$ 270,96 | R\$ 2.709,60   |
| 52 | LUVAS DE LIMPEZA DOMESTICA LATEX PCT C/1 PAR DE LUVA 30CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO DIVERSOS                                                                                                                                                                                        | UN  | 390  | R\$ 10,21  | R\$ 3.981,90   |
| 53 | MANGUEIRA DE 20 M                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 36   | R\$ 66,54  | R\$ 2.395,44   |
| 54 | ODORIZANTE DE AMBIENTE, FRAGRÂNCIAS FRESCAS E PERFUMADAS. COMPOSIÇÃO: FRAGRÂNCIA, SOLVENTE, VEÍCULO, ANTIOXIDANTE E PROPELENTES. AEROSOL, C/ EMBALAGEM DE 300 ML                                                                                                                  | UN  | 499  | R\$ 15,32  | R\$ 7.644,68   |
| 55 | PÁ PEGAR LIXO MATERIAL PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 53   | R\$ 11,97  | R\$ 634,41     |
| 56 | PALHA DE AÇO Nº 2                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 142  | R\$ 1,87   | R\$ 265,54     |
| 57 | PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO EM ALGODÃO CRU, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 80 X 60 CENTÍMETROS                                                                                                                                                                                       | UN  | 899  | R\$ 7,17   | R\$ 6.445,83   |
| 58 | PAPEL HIGIÊNICO 1ª LINHA COR TOTALMENTE BRANCA, MACIO, ÓTIMA ABSORÇÃO, SEM RESÍDUOS, FOLHA DUPLA ROLO COM 30 MTS, 4X1                                                                                                                                                             | UN  | 3152 | R\$ 9,14   | R\$ 28.809,28  |
| 59 | PAPEL HIGIÊNICO 1ª LINHA COR TOTALMENTE BRANCA, MACIO, ÓTIMA ABSORÇÃO, SEM RESÍDUOS, FOLHA DUPLA ROLO COM 30 MTS, 12X1                                                                                                                                                            | UN  | 1000 | R\$ 30,07  | R\$ 30.070,00  |
| 60 | PAPEL TOALHA, COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA DE 22 CM X 20 CM                                                                                                                                                                                                                    | UN  | 6915 | R\$ 7,00   | R\$ 48.405,00  |
| 61 | O PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS FOLHA DUPLA 100% CELULOSE VIRGEM. EMBALAGEM: CAIXA COM 2400 FOLHAS DUPLAS (12 PACOTES DE 200 FOLHAS). DIMENSÃO DA FOLHA: 22 X 21,6 CM.                                                                                                       | CX  | 1300 | R\$ 186,76 | R\$ 242.788,00 |
| 62 | RODINHO DE PIA C/ PLÁSTICO RESISTENTE                                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 7    | R\$ 7,92   | R\$ 55,44      |
| 63 | RODO ALUMINIO DE 60 CM 1ª QUALIDADE COM BARRA DE SILICONE                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 214  | R\$ 29,59  | R\$ 6.332,26   |
| 64 | RODO ALUMINIO DE 80 CM 1ª QUALIDADE COM BARRA DE SILICONE                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 214  | R\$ 44,14  | R\$ 9.445,96   |
| 65 | RODO DE MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, 40CM PARAFUSADO, COM BORRACHA DE SILICONE, ENGATE DE METAL                                                                                                                                                                                       | UN  | 164  | R\$ 16,15  | R\$ 2.648,60   |
| 66 | RODO DE MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, 60CM PARAFUSADO, COM BORRACHA DE SILICONE, ENGATE DE META                                                                                                                                                                                        | UN  | 114  | R\$ 24,48  | R\$ 2.790,72   |
| 67 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO, COMP. ÁCIDOS GRAXOS DE COCO BABAÇU, SABÃO ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO E SOJA COADJUVANTE, GLICERINA ANTIREDEPOSITANTE E ÁGUA. ACONDICIONADOS EM PACOTE DE 200 G COM 05 UNIDADES                                                                             | PCT | 965  | R\$ 10,88  | R\$ 10.499,20  |
| 68 | SABÃO EM PÓ CX C/ 2KG                                                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 780  | R\$ 15,39  | R\$ 12.004,20  |
| 69 | SABÃO EM PÓ CX C/ 5KG                                                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 1104 | R\$ 50,92  | R\$ 56.215,68  |
| 70 | SABONETE EM BARRA - COMP. SABÃO BASE ( GORDURA ANIMAL E VEGETAL) FRAGÂNCIA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓLEO DE AMÊNDOAS, ETILENO DIAMINO TETRACÉTICO DISSÓDICO, ÁCIDO ETIDRÔNICO, BUTIL HIDROXI TOLUENO, ÓXIDO DE FERRO HIDRATADO E ÓXIDO DE FERRO. TEOR DE VOLÁTEIS: 16%. BARRA DE 80 G | UN  | 429  | R\$ 2,77   | R\$ 1.188,33   |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|                                     |                                                                                                                        |     |     |                         |                |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------------------|----------------|
| 71                                  | SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EMBALAGEM DE 500 ML DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA                 | UN  | 647 | R\$ 20,39               | R\$ 13.192,33  |
| 72                                  | SABONETE LIQUIDO 5 L                                                                                                   | UN  | 416 | R\$ 31,32               | R\$ 13.029,12  |
| 73                                  | SACO ALVEJADO - 70 X 45CM                                                                                              | UN  | 134 | R\$ 8,16                | R\$ 1.093,44   |
| 74                                  | SACO LIXO 200 LT FD C/ 100 UN                                                                                          | FR  | 499 | R\$ 35,34               | R\$ 17.634,66  |
| 75                                  | SACO PARA LIXO 100 LITROS, RESISTENTE, COR PRETA OU AZUL PACOTE 5 X1                                                   | CX  | 690 | R\$ 335,21              | R\$ 231.294,90 |
| 76                                  | SACO PARA LIXO 100 LITROS, RESISTENTE, COR PRETA OU AZUL PACOTE 5 X1                                                   | PCT | 690 | R\$ 8,26                | R\$ 5.699,40   |
| 77                                  | SACO PARA LIXO 15 LITROS, RESISTENTE, COR PRETA OU AZULCX C/ 25. PACOTE 20X1                                           | CX  | 460 | R\$ 123,86              | R\$ 56.975,60  |
| 78                                  | SACO PARA LIXO 30 LITROS. RESISTENTE, COR PRETA OU AZUL CX C/25. PACOTE 10 X 1                                         | CX  | 679 | R\$ 114,80              | R\$ 77.949,20  |
| 79                                  | SACO PARA LIXO 50 LITROS. RESISTENTE, COR PRETA OU AZUL CX C/25. CAPACIDADE 50/10,0 KG. 10X1                           | CX  | 428 | R\$ 153,95              | R\$ 65.890,60  |
| 80                                  | SACO PLÁSTICO C/ CAPACIDADE DE 10LTS, EMBALAGEM DE 100                                                                 | PCT | 218 | R\$ 15,00               | R\$ 3.270,00   |
| 81                                  | SACO PLÁSTICO C/ CAPACIDADE DE 20LTS, EMBALAGEM DE 100                                                                 | PCT | 109 | R\$ 11,52               | R\$ 1.255,68   |
| 82                                  | VASSOURA: cerdas duras, tamanho média.                                                                                 | UN  | 84  | R\$ 14,95               | R\$ 1.255,80   |
| 83                                  | VASSOURA DE PALHA, NO MÍNIMO 20 CM, COM CABO EM MADEIRA DE 1,30 CM APROXIMADAMENTE                                     | UN  | 324 | R\$ 16,78               | R\$ 5.436,72   |
| 84                                  | VASSOURA DE PELO, 30 CM, COM CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20CM, BASE RETANGULAR, RESISTENTE, 1º QUALIDADE | UN  | 199 | R\$ 17,31               | R\$ 3.444,69   |
| 85                                  | VASSOURA DURA/ESFREGÃO                                                                                                 | UN  | 100 | R\$ 16,50               | R\$ 1.650,00   |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE</b> |                                                                                                                        |     |     | <b>R\$ 1.518.228,69</b> |                |

### 03 – MATERIAIS DE COPA E COZINHA

| Item | Especificação                                                                                  | Und | Qtd  | Média     | Total        |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------|--------------|
| 1    | AVENTAL: EM PVC, CORES CLARAS, TAMANHOS VARIADOS.                                              | UN  | 20   | R\$ 37,68 | R\$ 753,60   |
| 2    | BORRACHA: PARA PANELA DE PRESSÃO: MEDIDAS VARIADAS, DE BOA QUALIDADE.                          | UN  | 10   | R\$ 6,12  | R\$ 61,20    |
| 3    | COADOR DE CAFÉ Nº8 DE TECIDO                                                                   | UN  | 91   | R\$ 3,58  | R\$ 325,78   |
| 4    | COLHER DE CONCHA GRANDE, ALUMÍNIO BATIDO RESISTENTE                                            | UN  | 73   | R\$ 21,86 | R\$ 1.595,78 |
| 5    | COLHER DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES                                                     | UN  | 1420 | R\$ 5,69  | R\$ 8.079,80 |
| 6    | CONCHA DE MADEIRA: MADEIRA SECA DE BOA QUALIDADE E RESISTENCIA, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO. | UN  | 6    | R\$ 14,04 | R\$ 84,24    |
| 7    | CONCHA TRADICIONAL: TAMANHO NORMAL, ALUMÍNIO BATIDO RESISTENTE.                                | UN  | 12   | R\$ 13,79 | R\$ 165,48   |
| 8    | COPO DE VIDRO AMERICANO, CX C/ 24 UNID. DE 200 ML                                              | UN  | 32   | R\$ 32,09 | R\$ 1.026,88 |
| 9    | COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA DE 200 ML - PCT C/ 100 UNI                                            | UN  | 700  | R\$ 7,13  | R\$ 4.991,00 |
| 10   | COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA DE 300 ML - PCT C/ 100 UNI                                            | UN  | 300  | R\$ 11,35 | R\$ 3.405,00 |
| 11   | COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA DE 80 ML - PCT C/ 100 UNI                                             | UN  | 190  | R\$ 6,38  | R\$ 1.212,20 |
| 12   | COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ DE 50ML PCT C/ 100 UNIDADE                                            | UN  | 80   | R\$ 10,59 | R\$ 847,20   |
| 13   | COPOS DE ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO Nº 9                                                          | UN  | 200  | R\$ 12,57 | R\$ 2.514,00 |
| 14   | CORDAS: TIPO NYLON, DEZ METROS POR UNIDADE.                                                    | UN  | 10   | R\$ 6,69  | R\$ 66,90    |

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
GESTÃO 2025/2028



|                              |                                                                                       |    |      |                |               |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----------------|---------------|
| 15                           | CORTADOR DE VEGETAIS: PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO INOX.                                | UN | 18   | R\$ 25,32      | R\$ 455,76    |
| 16                           | ESCORREDOR: EM AÇO INOX, COM ALÇA, E CAPACIDADE DE 12 LITROS.                         | UN | 3    | R\$ 115,40     | R\$ 346,20    |
| 17                           | FACA DE COZINHA GRANDE EM AÇO INOX E CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO                      | UN | 37   | R\$ 22,76      | R\$ 842,12    |
| 18                           | FILTRO: DE BARRO, CAPACIDADE PARA QUATRO VELAS.                                       | UN | 15   | R\$ 236,90     | R\$ 3.553,50  |
| 19                           | FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS                                                       | UN | 36   | R\$ 5,94       | R\$ 213,84    |
| 20                           | FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, TAMANHO GRANDE                                               | UN | 66   | R\$ 82,18      | R\$ 5.423,88  |
| 21                           | GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES                                             | UN | 620  | R\$ 6,05       | R\$ 3.751,00  |
| 22                           | GARFO - MATERIAL INOX                                                                 | UN | 180  | R\$ 5,28       | R\$ 950,40    |
| 23                           | GARRAFA TÉRMICA - COM TORNEIRA CAPACIDADE DE 12 LT                                    | UN | 22   | R\$ 154,29     | R\$ 3.394,38  |
| 24                           | GARRAFA TÉRMICA INOX CAPACIDADE 1,8L                                                  | UN | 12   | R\$ 92,61      | R\$ 1.111,32  |
| 25                           | GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL C/ FOLHAS BRANCAS, 20x20 CM, EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES | UN | 1420 | R\$ 5,16       | R\$ 7.327,20  |
| 26                           | ISQUEIRO GRANDE - BOA QUALIDADE                                                       | UN | 76   | R\$ 6,89       | R\$ 523,64    |
| 27                           | JARRA: PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE COM TAMPA.                                 | UN | 10   | R\$ 23,78      | R\$ 237,80    |
| 28                           | PALITO DE DENTE - 100 PALITOS                                                         | UN | 740  | R\$ 2,74       | R\$ 2.027,60  |
| 29                           | PANELA DE PRESSÃO: CAPACIDADE DE 10 LITROS                                            | UN | 3    | R\$ 227,24     | R\$ 681,72    |
| 30                           | PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COR BRANCA LISA                                            | UN | 122  | R\$ 6,51       | R\$ 794,22    |
| 31                           | PAPEL ALUMÍNIO - 30 CM X 15CM                                                         | UN | 142  | R\$ 5,48       | R\$ 778,16    |
| 32                           | PAPEL ALUMÍNIO - 7,5 X 30 CM                                                          | UN | 184  | R\$ 10,81      | R\$ 1.989,04  |
| 33                           | PAPEL FILME PVC - 7,5 CM X 30 MT                                                      | UN | 241  | R\$ 11,05      | R\$ 2.663,05  |
| 34                           | PENEIRA EM AÇO - APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO                                 | UN | 101  | R\$ 53,52      | R\$ 5.405,52  |
| 35                           | PORTA COPO AUTOMATICO AGUA BRANCO                                                     | UN | 48   | R\$ 43,30      | R\$ 2.078,40  |
| 36                           | PRATO DESCARTÁVEL DE ISOPOR, Nº 12 COM 100 UNIDADE                                    | UN | 690  | R\$ 47,75      | R\$ 32.947,50 |
| 37                           | PRATO DESCARTÁVEL, DE ISOPOR Nº 21 COM 100 UNIDADES                                   | UN | 820  | R\$ 74,19      | R\$ 60.835,80 |
| 38                           | PRENDEDOR: PARA USAR EM VARAL, MATERIAL PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.          | UN | 20   | R\$ 11,94      | R\$ 238,80    |
| 39                           | RELOGIO DE PAREDE, TIPO ANALOGICO                                                     | UN | 24   | R\$ 38,71      | R\$ 929,04    |
| 40                           | TABUA PARA CORTE LISA, MATERIAL POLIETILENO, TAMANHO GRANDE                           | UN | 25   | R\$ 36,52      | R\$ 913,00    |
| 41                           | TABULEIRO: DE ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE.                                               | UN | 8    | R\$ 49,73      | R\$ 397,84    |
| 42                           | TABULEIRO: DE ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO.                                                | UN | 10   | R\$ 45,83      | R\$ 458,30    |
| 43                           | TAMPA PARA TANQUE E PIA: MATERIAL EVA                                                 | UN | 25   | R\$ 1,00       | R\$ 25,00     |
| 44                           | TAPETES SANITIZANTES: TAPETE SANITIZANTE PEDILUVIO PARA PISO, TAMANHO MÉDIO           | UN | 40   | R\$ 37,25      | R\$ 1.490,00  |
| 45                           | TOALHA DE MESA PLASTICO TRANSPARENTE PVC - L: 2,50m                                   | UN | 247  | R\$ 25,30      | R\$ 6.249,10  |
| 46                           | VELA PARA FILTRO DE BARRO                                                             | UN | 20   | R\$ 16,18      | R\$ 323,60    |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE |                                                                                       |    |      | R\$ 174.485,79 |               |

**LOTE 04 – EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO**

| Item | Especificação                                                                       | Und | Qtd | Média     | Total        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 1    | BACIA PLASTICA 15 LT                                                                | UN  | 20  | R\$ 21,70 | R\$ 434,00   |
| 2    | BACIA PLASTICA 18 LT                                                                | UN  | 30  | R\$ 28,68 | R\$ 860,40   |
| 3    | BACIA PLASTICA 30 LT                                                                | UN  | 40  | R\$ 54,52 | R\$ 2.180,80 |
| 4    | BACIA PLASTICA 40 LT                                                                | UN  | 40  | R\$ 60,88 | R\$ 2.435,20 |
| 5    | BORRIFADORES, CAPACIDADE DE 500 ML, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE | UN  | 285 | R\$ 11,27 | R\$ 3.211,95 |
| 6    | CAIXA BOX C/ TAMPA 5 LT, PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA                                 | UN  | 40  | R\$ 18,08 | R\$ 723,20   |

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
GESTÃO 2025/2028



|                              | QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                 |    |      |                |               |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|----------------|---------------|
| 7                            | CAIXA BOX C/ TAMPA 10 LT, PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                            | UN | 90   | R\$ 34,80      | R\$ 3.132,00  |
| 8                            | CAIXA BOX C/ TAMPA 30 LT, PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                            | UN | 50   | R\$ 42,44      | R\$ 2.122,00  |
| 9                            | CAIXA DE ISOPOR C/ 44 LTS, MATERIAL DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                                      | UN | 40   | R\$ 53,47      | R\$ 2.138,80  |
| 10                           | CAIXA TÉRMICA DE 26 LT LITROS - NO INTERIOR THERMOZONE INSULATION MANTÉM TUDO RESFRIADO, LIVRE DE CFC, HFCS QUE EMPOBRECEM A CAMADA DE OZONIO - ALÇA ARTICULADA, TAMPA REVERSÍVEL COMPORTA ATÉ 36 LATAS THERMOZONE, COR: AZUL OU VERMELHA | UN | 100  | R\$ 45,82      | R\$ 4.582,00  |
| 11                           | CAIXA TÉRMICA DE 36 LT LITROS - NO INTERIOR THERMOZONE INSULATION MANTÉM TUDO RESFRIADO, LIVRE DE CFC, HFCS QUE EMPOBRECEM A CAMADA DE OZONIO - ALÇA ARTICULADA, TAMPA REVERSÍVEL THERMOZONE, COR: AZUL OU VERMELHA                       | UN | 30   | R\$ 49,80      | R\$ 1.494,00  |
| 12                           | CAIXA TÉRMICA ISOPOR 03 LT                                                                                                                                                                                                                | UN | 100  | R\$ 7,40       | R\$ 740,00    |
| 13                           | CAIXA TÉRMICA ISOPOR 30 LT                                                                                                                                                                                                                | UN | 114  | R\$ 54,00      | R\$ 6.156,00  |
| 14                           | CAIXA TÉRMICA ISOPOR 80 LT                                                                                                                                                                                                                | UN | 54   | R\$ 139,60     | R\$ 7.538,40  |
| 15                           | EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE 500 UN                                                                                                                                                                                                     | UN | 1400 | R\$ 23,53      | R\$ 32.942,00 |
| 16                           | EMBALAGEM: PACOTES COM UM KILO DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 10 KG.                                                                                                                                                 | KG | 80   | R\$ 29,39      | R\$ 2.351,20  |
| 17                           | EMBALAGEM: PACOTES COM UM KILO DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 20 KG.                                                                                                                                                 | KG | 80   | R\$ 29,62      | R\$ 2.369,60  |
| 18                           | EMBALAGENS: PACOTES COM UM KILO DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 02 KG.                                                                                                                                                | KG | 80   | R\$ 25,28      | R\$ 2.022,40  |
| 19                           | GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO BOCAL COM ROSCA E VEDANTE DE BORRACHA                                                                                                                                                                           | UN | 54   | R\$ 37,95      | R\$ 2.049,30  |
| 20                           | GARRAFA TÉRMICA - 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                | UN | 61   | R\$ 101,11     | R\$ 6.167,71  |
| 21                           | GARRAFA TÉRMICA - COM TORNEIRA CAPACIDADE DE 5 LT                                                                                                                                                                                         | UN | 30   | R\$ 144,06     | R\$ 4.321,80  |
| 22                           | POTES DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, 3 X 1                                                                                                                                                                                                  | UN | 400  | R\$ 9,72       | R\$ 3.888,00  |
| 23                           | POTES PARA MANTIMENTO 5X1 CONJUNTO                                                                                                                                                                                                        | UN | 140  | R\$ 49,51      | R\$ 6.931,40  |
| 24                           | TAMBOR: MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA E CAPACIDADE DE 100LT                                                                                                                                                                                | UN | 10   | R\$ 209,64     | R\$ 2.096,40  |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE |                                                                                                                                                                                                                                           |    |      | R\$ 102.888,56 |               |

### LOTE 05 – PROTEÇÃO E SEGURANÇA

| Item                         | Especificação                                                                           | Und | Qtd | Média         | Total         |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|---------------|
| 1                            | BOTA SEGURANÇA BICO AÇO VARIOS TAMANHOS                                                 | UN  | 54  | R\$ 114,73    | R\$ 6.195,42  |
| 2                            | BOTAS DE BORRACHA, TIPO GALOCHA, DE BOA QUALIDADE E NUMERAÇÃO VARIADA                   | UN  | 92  | R\$ 53,40     | R\$ 4.912,80  |
| 3                            | LUVAS DE LIMPEZA DOMESTICA LATEX PCT C/I PAR DE LUVA 30CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO MEDIO | UN  | 304 | R\$ 10,08     | R\$ 3.064,32  |
| 4                            | LUVAS PLASTICA DESCARTÁVEL - PARA USO CULINÁRIO COM 100 UNIDADES                        | UN  | 580 | R\$ 4,79      | R\$ 2.778,20  |
| 5                            | MASCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO PACT C/ 50                                             | UN  | 310 | R\$ 38,29     | R\$ 11.869,90 |
| 6                            | ÓCULOS DE PROTEÇÃO, PLÁSTICO POLICARBONATO TRANSPARENTE                                 | UN  | 190 | R\$ 8,63      | R\$ 1.639,70  |
| 7                            | TAPETE ANTI DERRAPANTE - 65X40 CM MÉDIO                                                 | UN  | 42  | R\$ 78,50     | R\$ 3.297,00  |
| 8                            | TOCA DESCARTÁVEL - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES                                           | PCT | 150 | R\$ 15,61     | R\$ 2.341,50  |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE |                                                                                         |     |     | R\$ 36.098,84 |               |

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
GESTÃO 2025/2028



**LOTE 06 – GÁS E ENGARRAFADOS**

| Item                         | Especificação                                                             | Und | Qtd | Média         | Total         |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------|---------------|
| 1                            | BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) P-13, COM CAPACIDADE PARA 13KG            | UN  | 45  | R\$ 275,24    | R\$ 12.385,80 |
| 2                            | RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) P-13, COM CAPACIDADE PARA 13KG | UN  | 650 | R\$ 124,70    | R\$ 81.055,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE |                                                                           |     |     | R\$ 93.440,80 |               |

**LOTE 07 – MATERIAL QUÍMICO**

| Item                         | Especificação                                                                                    | Und | Qtd | Média        | Total        |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|--------------|
| 1                            | BARRAGE, CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, EMBALAGEM DE 20ML, C/ DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO APROVADAS | UN  | 74  | R\$ 5,94     | R\$ 439,56   |
| 2                            | INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM 300 ML                                                              | UN  | 368 | R\$ 19,05    | R\$ 7.010,40 |
| 3                            | SODA CAUSTICA, EMBALAGEM DE 01 KG, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO NAOH + H <sub>2</sub> O (ÁGUA)  | UN  | 78  | R\$ 22,83    | R\$ 1.780,74 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE |                                                                                                  |     |     | R\$ 9.230,70 |              |

**RESUMO DOS LOTES:**

| Lote                                | Descrição do Lote            | Valor Estimado Total |
|-------------------------------------|------------------------------|----------------------|
| 01                                  | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS         | R\$ 2.203.733,61     |
| 02                                  | MATERIAL DE LIMPEZA          | R\$ 1.518.228,69     |
| 03                                  | MATERIAIS DE COPA E COZINHA  | R\$ 174.485,79       |
| 04                                  | EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO | R\$ 102.888,56       |
| 05                                  | PROTEÇÃO E SEGURANÇA         | R\$ 36.098,84        |
| 06                                  | GÁS E ENGARRAFADOS           | R\$ 93.440,80        |
| 07                                  | MATERIAL QUÍMICO             | R\$ 9.230,70         |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO |                              | R\$ 4.138.106,99     |

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 4.138.106,99 (quatro milhões cento e trinta e oito mil cento e seis reais e noventa e nove centavos).**

**5. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

**Recebimento provisório**

Para verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência.

**Recebimento definitivo**

Após verificação da qualidade e quantidade dos produtos entregues.

Caso sejam identificadas irregularidades, os produtos deverão ser substituídos no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis.**

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada deverá:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



- fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência;
- garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
- realizar as entregas conforme solicitações da Administração;
- substituir produtos que apresentarem defeitos ou inconformidades;
- cumprir prazos estabelecidos.

Os produtos deverão:

- estar em perfeitas condições de consumo;
- possuir prazo de validade adequado;
- estar devidamente embalados e identificados.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Compete à Administração:

- receber os produtos entregues;
- verificar conformidade com as especificações;
- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

Para habilitação no processo licitatório serão exigidos:

### **Habilitação Jurídica**

- Registro comercial (empresa individual);
- Contrato social ou estatuto;
- Documentos de eleição dos administradores.

### **Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- CNPJ
- Certidão Federal
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- FGTS
- CNDT

### **Qualificação Econômico-Financeira**

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

### **Qualificação Técnica**

- Atestado de capacidade técnica comprovando fornecimento compatível com o objeto.

## **9. DO PAGAMENTO**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

A nota fiscal deverá estar acompanhada de:

- relatório de fornecimento;
- certidões fiscais válidas.

Havendo erro na documentação, o pagamento ficará suspenso até a regularização.

## **10. DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será exercida por servidor designado pela Administração, que será responsável por:

- acompanhar a execução contratual;
- verificar cumprimento das obrigações;
- registrar ocorrências;
- solicitar correções quando necessário.

## **11. DAS PENALIDADES**

O descumprimento das obrigações poderá resultar na aplicação das seguintes penalidades:

- advertência;
- multa;
- suspensão de licitar;
- declaração de inidoneidade.

Conforme disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

## **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias das diversas Secretarias do Município de Colinas do Sul/GO.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com:

- Lei nº 14.133/2021
- Lei Complementar nº 123/2006
- demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Colinas do Sul, aos 18 de Março de 2026

ANTÔNIO AILTON MENDES  
Secretário de Administração

LETICIA PAULINO DA SILVA  
Secretária de Saúde



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



**NILO ADRIANO ALMEIDA PASSOS**

Secretaria de Educação e Cultura

**ELANI TERESINHA MOREIRA SARAIVA**

Secretária de Assistência Social

**AURO SANTARÉM VENTURA DOS SANTOS**

Gestor Executivo



## Apêndice I do termo de Referência – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. OBJETIVO DO ETP

O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** tem como finalidade analisar a necessidade da contratação, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, panificados, materiais de limpeza, copa, cozinha, acondicionamento e higiene pessoal**, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Colinas do Sul/GO.

O ETP busca subsidiar a tomada de decisão da Administração Pública quanto à melhor solução para atendimento da demanda, considerando:

- economicidade;
- eficiência administrativa;
- competitividade;
- qualidade dos produtos;
- continuidade do abastecimento;
- atendimento ao interesse público.

Este estudo também visa **reduzir riscos da contratação**, garantindo planejamento adequado e observância às disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal necessita manter o **fornecimento contínuo de materiais de consumo essenciais** ao funcionamento das unidades administrativas e à execução de políticas públicas.

Os itens objeto da futura contratação compreendem:

- gêneros alimentícios;
- produtos panificados;
- materiais de limpeza;
- materiais de copa e cozinha;
- materiais de acondicionamento;
- produtos de higiene pessoal.

Esses materiais são indispensáveis para:

- manutenção das atividades administrativas;
- funcionamento das unidades públicas municipais;
- atendimento ao público nas repartições;
- suporte às ações das secretarias municipais;
- garantia de condições adequadas de higiene e alimentação em ambientes institucionais.

A ausência desses insumos pode comprometer:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



- o funcionamento regular dos serviços públicos;
- a higiene e salubridade das unidades administrativas;
- o atendimento à população.

Dessa forma, torna-se necessária a realização de procedimento licitatório que assegure **fornecimento contínuo, regular e eficiente**, mediante planejamento adequado das quantidades estimadas.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

|                                                               |                                  |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento          | ANTÔNIO AILTON MENDES            |
| Secretaria Municipal de Saúde                                 | LETICIA PAULINO DA SILVA         |
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura                    | NILO ADRIANO PASSOS DE ALMEIDA   |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos | ELANI TERESINHA MOREIRA SARAIVA  |
| Secretaria de Finanças                                        | AURO SANTARÉM VENTURA DOS SANTOS |

### 4. DESCRIÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

#### 4.1 POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

##### 4.1.1 Pregão Eletrônico

Modalidade preferencial prevista na Lei nº 14.133/2021.

##### Vantagens

- maior competitividade;
- ampliação do universo de fornecedores;
- transparência digital;
- automatização do processo licitatório.

##### Desvantagens no contexto municipal

- limitação de infraestrutura tecnológica;
- menor participação de fornecedores locais de pequeno porte.

##### 4.1.2 Pregão Presencial

Modalidade utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, com sessão pública presencial.

##### Vantagens

- maior participação de fornecedores locais e regionais;
- facilidade operacional para empresas de pequeno porte;
- acompanhamento direto da disputa pela equipe administrativa;

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
GESTÃO 2025/2028



- menor dependência de infraestrutura tecnológica.

### Fundamentação Legal

O art. 17, §2º da Lei nº 14.133/2021 estabelece que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, sendo admitida a forma presencial desde que devidamente motivada.

#### 4.1.3 Dispensa de Licitação

Aplicável apenas em hipóteses específicas previstas em lei, como:

- baixo valor;
- emergência ou calamidade pública.

No presente caso, a demanda é **previsível, contínua e de valor significativo**, não se enquadrando nas hipóteses de dispensa.

#### 4.1.4 Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços (SRP) é adequado quando:

- há necessidade de contratações frequentes;
- não é possível prever a quantidade exata de consumo;
- o fornecimento ocorre de forma parcelada.

No caso em análise, o SRP mostra-se **altamente recomendado**, considerando a natureza contínua do fornecimento.

## 5. ENQUADRAMENTO LEGAL PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 20.000 HABITANTES

Nos termos do art. 176 da Lei nº 14.133/2021, municípios com população inferior a 20.000 habitantes possuem prazo diferenciado para adaptação completa às exigências estruturais da nova lei.

O Município de Colinas do Sul/GO, enquadrando-se nessa condição, pode adotar soluções administrativas compatíveis com sua realidade estrutural.

## 6. DEFINIÇÃO DA MELHOR SOLUÇÃO

### SOLUÇÃO DEFINIDA

### PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### Justificativa Técnica e Jurídica

### Amparo Legal



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



- Art. 17, §2º da Lei nº 14.133/2021
- Art. 176 da Lei nº 14.133/2021

### **Realidade Administrativa**

- estrutura administrativa reduzida;
- necessidade de simplificação operacional;
- melhor acompanhamento da disputa presencial.

### **Ampliação da Competitividade**

- incentivo à participação de empresas locais;
- inclusão de fornecedores regionais;
- estímulo à economia local.

### **Natureza do Objeto**

Os itens são **bens comuns**, com especificações padronizadas e amplamente disponíveis no mercado.

## **7. MAPA DE RISCO**

### **Risco 01 – Atraso na entrega**

Causa: problemas logísticos ou indisponibilidade de estoque.

Impacto: interrupção das atividades administrativas.

Mitigação:

- cronograma de entrega;
- previsão contratual de penalidades;
- fiscalização contratual.

### **Risco 02 – Fornecimento de produtos fora das especificações**

Causa: descumprimento das exigências do edital.

Impacto: comprometimento da qualidade dos serviços.

Mitigação:

- conferência no recebimento;
- fiscalização contratual;
- aplicação de penalidades.

### **Risco 03 – Produtos com baixa qualidade**

Causa: fornecedores sem controle adequado de qualidade.

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadao, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
GESTÃO 2025/2028



Impacto: desperdício de recursos públicos.

Mitigação:

- exigência de padrões mínimos de qualidade;
- substituição obrigatória de produtos inadequados.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades serão definidas com base em:

- consumo histórico das secretarias;
- estimativa de crescimento da demanda;
- planejamento anual da administração.

Os itens deverão ser organizados em **lotes**, tais:

### LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Und | Qtd  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 1    | ABACATE COMUM EXTRA IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, CASCA LISA E BRILHANTE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. | KG  | 512  |
| 2    | ABACAXI COMUM EXTRA, IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.             | KG  | 508  |
| 3    | ABÓBORA CABOTIÁ, IN NATURA, 1ª QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG  | 60   |
| 4    | ABÓBORA MADURA EXTRA AA, IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                        | KG  | 300  |
| 5    | ABOBRINHA EXTRA AA, IN NATURA, COR VERDE BRILHANTE, FRESCO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVA                                                                    | KG  | 280  |
| 6    | AÇAFRÃO EM PÓ, GARRAFA DE 100GR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 27   |
| 7    | ACHOCOLATADO EM PÓ, 1ª LINHA, 400G, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 1205 |
| 8    | ACHOCOLATADO EM PÓ, 1ª LINHA, 800G, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 930  |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 9  | AÇUCAR CRISTAL, 1ª QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO POR CANA DE AÇUCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS - PACT 2 KG                                                                                                                                                                | UN | 862  |
| 10 | AÇUCAR CRISTAL, 1ª QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO POR CANA DE AÇUCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, INSENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS - PACT 5 KG                                                                                                                                                                | UN | 785  |
| 11 | ADOÇANTE PRODUTO DE QUALIDADE EMBALAGEM 100 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 184  |
| 12 | AGUA DE COCO EMBALAGEM DE 01 LITRO PRODUTO 1ª QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 500  |
| 13 | AGUA MINERAL EMBALAGEM DE 20 LITROS COM VASILHAME PRODUTO DE 1ª QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 900  |
| 14 | AGUA MINERAL EMBALAGEM COM 12 UND DE 500 ML PRODUTO DE 1ª QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 1004 |
| 15 | AIPIM OU MANDIOCA EXTRA AA, IN NATURA, TENRO (MACIO), GRAÚDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.     | KG | 380  |
| 16 | ALFACE LISA DE PRIMEIRA, EXTRA, COLORAÇÃO VERDE, FRESCOS, FOLHAS FIRMES, LIMPAS E BRILHANTES E SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS, LARVAS.                                 | UN | 100  |
| 17 | ALHO NACIONAL EXTRA, OS DENTES DEVEM ESTAR BEM DEFINIDOS, LIMPOS, FIRMES, SEM MANCHAS E LIVRE DE BROTO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                              | KG | 406  |
| 18 | AMENDOIM CRÚ, PACOTE DE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 12   |
| 19 | AMENDOIM: EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, GRÃOS TORRADO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 30   |
| 20 | AMIDO DE MILHO – 500G - DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.                                                                                                                                          | UN | 14   |
| 21 | AMIDO DE MILHO, SACHÊ DE 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 500  |
| 22 | APRESUNTADO FATIADO E REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | KG | 254  |
| 23 | ARROZ, TIPO 1, GRÃO LONGO E FINO, EMBALAGEM DE 5KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 42   |
| 24 | AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGENS DE 200G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 574  |
| 25 | AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO 1000 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                  | UN | 100  |
| 26 | AZEITE DE OLIVA, TIPO 1, GARRAFA DE 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 22   |

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 27 | AZEITONA VERDE SEM CAROÇO – FRUTOS EM CONSERVA. COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE MOFOS OU MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 130  |
| 28 | BACON DEFUMADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG | 234  |
| 29 | BALA MACIA FLORESTAL, EMBALAGEM DE 800G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 838  |
| 30 | BANANA DA TERRA EXTRA, IN NATURA, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS              | KG | 400  |
| 31 | BANANA MAÇA EXTRA, IN NATURA, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS                  | KG | 800  |
| 32 | BANANA PRATA EXTRA IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.               | KG | 1474 |
| 33 | BATATA INGLESA ESPECIAL, IN NATURA, EXTRA AA, COM A POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO.     | KG | 664  |
| 34 | BATATA PALHA EMBALAGEM DE 01 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 663  |
| 35 | BOLACHA BISCOITO AGUA E SAL 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 84   |
| 36 | BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 2500 |
| 37 | BISCOITO DE POLVILHO PETA PALITO 100 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1512 |
| 38 | BISCOITO DE QUEIJO, BOA QUALIDADE, TEXTURA MACIA E ASSADO NO PONTO ADEQUADO                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG | 1400 |
| 39 | BISCOITO MAISENA, EMBALAGEM DE 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 800  |
| 40 | BISCOITO MARAVILHA FRITO, MASSA FOFA E S/ OLEOSIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG | 900  |
| 41 | BISCOITO RECHEADO LIANE SEM LACTOSE, PCT COM 115G                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 900  |
| 42 | BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR CÔCO OU LEITE, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, UNIDADES DE 800G.                                                                                                                        | UN | 1556 |
| 43 | BOLO PRONTO C/ SABORES VARIADOS, MASSA FOFA, ASSADO NO PONTO ADEQUADO, C/ DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E QUALIDADE APROVADA                                                                                                                                                                                                                            | KG | 800  |
| 44 | CAFÉ EXTRA FORTE, TORRADA E MOIDA 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 600  |
| 45 | CAFÉ TRADICIONAL, TORRADA E MOIDA 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 725  |
| 46 | CALDO SABORES DIVERSOS COM 6 CUBOS, CAIXA DE 57G                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 514  |
| 47 | CAMOMILA GARRAFA 50G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 220  |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 48 | CANELA EM PÓ, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, APROXIMADAMENTE 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                           | UN | 144  |
| 49 | CARNE BOVINA 1ª PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTA DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE  | KG | 2100 |
| 50 | CARNE BOVINA 2ª PROVENIENTE DE ANIMAIS, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTA DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE, COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. | KG | 2900 |
| 51 | CARNE BOVINA DE 1ª, IN NATURA, TIPO ALCATRA, ISENTA DE PELES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG | 50   |
| 52 | CARNE BOVINA DE 1ª, IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, ISENTA DE PELES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG | 350  |
| 53 | CARNE DE SOL DE 1ª, IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG | 194  |
| 54 | CARNE SUÍNA, MAGRA E SEM GORDURA APARENTE, SEM OSSO, SADIO, CONGELADO, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTA DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE                                                                                                    | KG | 550  |
| 55 | CATCHUP: EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADO PARA CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 102  |
| 56 | CEBOLA BRANCA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTA DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                             | KG | 394  |
| 57 | CEBOLINA FOLHA - DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME (COR VERDE ESCURO), SEM MANCHAS, FIRME E INTACTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 24   |
| 58 | CENOURA EXTRA AA, IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTA DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                      | KG | 300  |
| 59 | CHOCOLATE BOMBOM, EMBALAGEM DE 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 623  |
| 60 | BOMBONS DE CHOCOLATE: caixa com sabores diversos data de fabricação e validade aprovadas para consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 20   |
| 61 | CHOCOLATE EM PÓ: 100% CACAU DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADAS PARA CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 200  |
| 62 | CHOCOLATE EM PÓ: 70% CACAU DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADAS PARA CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 200  |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 63 | COUVE MANTEIGA EXTRA, FRESCA, LIMPA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 360  |
| 64 | COXA E SOBRECOPA EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, EVISCERAÇÃO COMPLETA, ESCALDAMENTO NORMAL E GORDURA NÃO RANÇOSA C/ PESO MÍNIMO DE 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 750  |
| 65 | CRAVO DA ÍNDIA MAIS SABOR, EMBALAGEM DE 18G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 132  |
| 66 | CREME DE LEITE, EMBALAGEM DE 200G, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO APROVADAS PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 632  |
| 67 | DOCE DE FRUTAS EM CALDA: LATA DE 400 GRAMAS, SABORES DIVERSOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 30   |
| 68 | DOCE DE LEITE, EMBALAGEM DE 800G, 1º LINHA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADAS PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 107  |
| 69 | ENROLADINHO DE QUEJO, C/ MASSA LEVE, RECHEIO DE QUEIJO FRESCO, SEM RANÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | KG | 1000 |
| 70 | ENROLADINHO DE SALSICHA, ASSADO NO PONTO CERTO, MASSA FOFA, C/ SALSICHA DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1000 |
| 71 | EXTRATO DE TOMATE 310G - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA, SACHÊ OU TETRA PACK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 384  |
| 72 | EXTRATO DE TOMATE 850G - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA, SACHÊ OU TETRA PACK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 164  |
| 73 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 400  |
| 74 | FARINHA LÁCTEA ORIGINAL C/ ALTO VALOR NUTRITIVO, LEITE E FONTE DE VITAMINAS E FERRO, LATA DE 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 500  |
| 75 | FEIJÃO CARIOCA 1 KG - NOVO, TIPO 1 FEIJÃO TIPO 1, PRETO, VERMELHO OU CARIOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                | UN | 600  |
| 76 | FERMENTO EM PÓ C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 250G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 200  |
| 77 | FERMENTO FISIOLÓGICO SECO, EMBALAGEM DE 10G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 200  |
| 78 | FILÉ DE PEITO DE FRANGO EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, EVISCERADO COMPLETO, ESCALDAMENTO NORMAL E GORDURA NÃO RANÇOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG | 712  |
| 79 | FLOCOS DE ARROZ NATURAL, EMBALAGEM DE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 220  |
| 80 | FRANGO INTEIRO CONGELADO, SEM MIÚDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG | 500  |
| 81 | FUBÁ ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO, EMBALAGEM 500 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 400  |
| 82 | GELATINA EM PÓ PARA PREPARO C/ SABORES SORTIDOS, EMBALAGEM DE 35G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 250  |

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |      |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 83  | GELATINA EM PÓ SEM SABOR: embalagem com 12 gramas, comestível, incolor, com data de fabricação e validade aprovadas para consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 20   |
| 84  | GELO EM BARRA EMBALAGEM C/ 10 KG APROPRIADO PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 250  |
| 85  | GELO EM CUBO EMBALAGEM C/ 5 KG APROPRIADO PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 300  |
| 86  | IOGURTE DE FRUTAS: DE FRUTAS SORTIDAS, EMBALAGEM DE 06 UNIDADES, 540 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN | 120  |
| 87  | IOGURTE NATURAL, EMBALAGEM DE 1L, 1ª LINHA, C/ DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, APROVADO P/ CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 456  |
| 88  | ISOTÔNICO SABORES DIVERSOS, GARRAFA DE 600ml                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 1000 |
| 89  | LARANJA PRODUTO PERECÍVEL DE 1ª QUALIDADE DEVIDAMENTE APROVADO PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG | 231  |
| 90  | LARANJA PERA IN NATURA EXTRA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG | 600  |
| 91  | LEGUMES EM CONSERVA: EMBALAGEM COM 300 GRAMAS DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADAS PARA CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 25   |
| 92  | LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM DE 395G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 346  |
| 93  | LEITE DESNATADO, EMBALAGEM DE 1L 01 LITRO CX C/ 12X1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 1000 |
| 94  | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, EMBALAGEM DE 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 1300 |
| 95  | LEITE INTEGRAL C/ MÁXIMO DE 3% DE GORDURA, EMBALAGEM DE 1L 01 LITRO CX C/ 12X1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 680  |
| 96  | LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL CX DE 1L - CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 106  |
| 97  | LEITE ZERO LACTOSE, EMBALAGEM DE 01 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 400  |
| 98  | LIMÃO, IN NATURA, 1ª QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG | 154  |
| 99  | LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG | 242  |
| 100 | LINGUIÇA TOSCANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KG | 242  |
| 101 | MAÇÃ NACIONAL IN NATURA EXTRA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG | 876  |
| 102 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, OU PARAFUSO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E OVOS, PACOTE DE 500 G, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS E DEVE APRESENTAR TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 13%. O PRODUTO DEVERÁ TER A DESIGNAÇÃO "COM OVOS" (COM NO MÍNIMO 3 OVOS POR QUILO) E NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO E NÃO DEVE APRESENTAR DEFORMAÇÕES E NEM QUEBRAS NO SEU FORMATO, NEM GRANDES QUANTIDADES DE SÓLIDOS NA ÁGUA DO COZIMENTO. O FORMATO E A COR DEVEM SER UNIFORMES, LIVRE DE RUGOSIDADES E PONTUAÇÕES E TEXTURA LISA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, INTACTA, RESISTENTE, DE 500 G E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS PLÁSTICOS, RESISTENTES, TERMOSSOLDADOS. DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR AS MARCAS ARAGUAIA, GALO, CRISTAL VILMA OU DE MELHOR QUALIDADE | UN | 714  |
| 103 | MACARRÃO PARAFUSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS RESISTENTES DE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 96   |
| 104 | MAIONESE, ACONDICIONADA EM POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 334  |

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |      |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 105 | MAMÃO FORMOSA IN NATURA EXTRA, APRESENTANDO MATURAÇÃO MÉDIA (DE VEZ), POLPA FIRME AO TOQUE, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.     | KG | 854  |
| 106 | MANGA, IN NATURA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                | KG | 250  |
| 107 | MANTEIGA DE LEITE, COM SAL, 500 G PRODUTO DE 1ª QUALIDADE DEVIDAMENTE APROVADO PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 700  |
| 108 | MARACUJÁ, IN NATURA EXTRA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                       | UN | 250  |
| 109 | MARGARINA COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 01KG. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                   | UN | 1852 |
| 110 | MARGARINA COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 500G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.                                   | UN | 1020 |
| 111 | MEL DE ABELHA: EMBALAGEM COM 500 ML DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADO PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 14   |
| 112 | MELANCIA IN NATURA EXTRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, CASCA FIRME SEM AVARIAS, POLPA FIRME DE COLORAÇÃO VERMELHA COM APARÊNCIA FRESCA E MACIA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. | KG | 1086 |
| 113 | MELÃO FRUTO ARREDONDADO, CASCA DE COR LISA, INTEGRAL COR, ODOR, SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                | KG | 600  |
| 114 | MEXIRICA, FRUTO ARREDONDADO, CASCA DE COR LISA, INTEGRAL COR, ODOR, SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                            | KG | 400  |
| 115 | MILHARINA, FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS, EMBALAGEM DE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 350  |
| 116 | MILHO PARA CANJICA, TIPO 1, O PRODUTO DEVERÁ CONTER 80% DE GRÃOS INTEIROS C/ PESO DE 500G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 220  |
| 117 | MILHO VERDE: EM CONSERVA, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PODE SER LATA DE ALUMÍNIO OU TETRAPARK, PESO 1,700kg, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADAS PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 420  |
| 118 | MILHO VERDE: EM CONSERVA, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PODE SER LATA DE ALUMÍNIO OU TETRAPARK, PESO 290 GRAMAS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADAS PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 1049 |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |      |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 119 | MINI SALGADOS RECHEADO VARIADOS - COXINHA, PASTEL, ENROLADINHO DE SALSICHA E QUIBE, DE BOA QUALIDADE, SENDO REJEITADOS SALGADOS MAL ASSADOS, MAL FRITOS, QUEIMADOS E AMASSADOS C/ ASPECTO DE MASSA PESADA E CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG | 4542 |
| 120 | MISTURA PARA BOLO, SABORES DIVERSOS, PCT COM 450G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 880  |
| 121 | MISTURA PARA MINGAU 500G PRODUTO 1ª QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 400  |
| 122 | MOLHO DE TOMATE 850G - A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA, SACHÊ OU TETRA PACK                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 80   |
| 123 | MORTADELA MISTA APROPRIADA PARA CONSUMO, COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO APROVADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 664  |
| 124 | MORTADELA SUINA: Apropriada para consumo, com data de fabricação e validade aprovadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 244  |
| 125 | MOSTARDA: embalagem com 300 gramas, 1º linha, data de fabricação e validade aprovada para consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 40   |
| 126 | ÓLEO DE SOJA REFINADO COM 900 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, Unid. 420 R\$ R\$DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - SIMILAR AS MARCAS COMIGO, LIZA, SINHÁ, VELA VELHA OU DE MELHOR QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 500  |
| 127 | ÓLEO VEGETAL DE SOJA CX COM 20, EMBALAGEM DE 900ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 16   |
| 128 | OREGANO, EMBALAGEM DE 10G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 318  |
| 129 | OVO BRANCO DE GALINHA, PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE (50G), ÍNTEGRO, TAMANHO UNIFORME E COR BRANCA, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, CASCA LISA, POUCO POROSA, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, SEM RACHADURAS, ISENTO DE PODRIDÃO E FUNGOS. A GEMA DEVE SE APRESENTAR TRANSLÚCIDA, FIRME, CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, OCUPANDO A PARTE CENTRAL DO OVO E SEM GERME DESENVOLVIDO. A CLARA DEVE SE APRESENTAR TRANSPARENTE, Densa, FIRME, ESPessa, LÍMPIDA, SEM MANCHAS OU TURVAÇÃO E INTACTAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PAPELÃO, PLÁSTICO OU ISOPOR. CONTENDO 12 OVOS NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA | UN | 500  |
| 130 | OVOS, CLASSE A, GRUPO: CASCA DE COR BRANCA, UNIFORMES, ÍNTEGROS, LIMPOS E DE CASCA SEM DEFORMAÇÃO, CARTELA GRANDE C/ 30UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 800  |
| 131 | PAÇOCA DE AMENDOIM: EMBALAGEM DE COM 50 UNIDADES, 900 GRAMAS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 14   |
| 132 | PÃO BISNAGUINHA, EMBALAGEM DE 20G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 700  |
| 133 | PÃO DE FORMA DE MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA: PA, PACOTE CONTENDO EM TORNO DE 24 FATIAS DE PÃES                                                                                                     | UN | 900  |
| 134 | PÃO DE QUEIJO ASSADO, FEITO C/ POLVILHO DOCE E QUEJO S/ RANÇO, ASPECTO HOMOGÊNEO, ASSADO NO PONTO ADEQUADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG | 1322 |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |      |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 135 | PÃO DOCE, TIPO HOT DOG, PESO DE 50G CADA UNIDADE, DO TIPO BRIOCHE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFECCÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA., | KG | 850  |
| 136 | PÃO FRANCÊS, PESO 50G. FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 HORAS APÓS ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG | 2930 |
| 137 | PÃO RECHEADO ASSADO, MASSA FOFA, RECHEIO C/ INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KG | 900  |
| 138 | PEPINO, IN NATURA, DE 1 <sup>º</sup> QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG | 35   |
| 139 | PIMENTA DE CHEIRO - DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRO, FIRME, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 20   |
| 140 | PIMENTA DO REINO, EMBALAGENS DE 100G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG | 20   |
| 141 | PIMENTÃO LEGUME, IN NATURA, CORES VARIADAS, 1 <sup>a</sup> QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG | 65   |
| 142 | PIRULITO FLOPITO FRUTAS, PACOTE DE 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 2100 |
| 143 | PÓ DE CAFÉ, EMBALAGEM DE 1K, C/ DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, APROVADO P/ CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 1500 |
| 144 | POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM DE 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG | 440  |
| 145 | POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG | 570  |
| 146 | PRESUNTO COZIDO, FATIADO E REFRIGERADO, FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KG | 456  |
| 147 | PRESUNTO COZIDO, EMBALAGEM DE 01 KG PRODUTO DE 1 <sup>a</sup> QUALIDADE DEVIDAMENTE APROVADO PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN | 250  |
| 148 | QUEIJO BRANCO, TIPO FRESCO CACTERISTICAS ADICIONAIS 1 <sup>a</sup> QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KG | 406  |
| 149 | QUEIJO CURADO TIPO MINAS, PEÇA DE NO MÍNIMO 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG | 250  |
| 150 | QUEIJO MUSSARELA, 1 <sup>a</sup> QUALIDADE, EMBALADO A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO, EMBALAGEM DE 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | 250  |
| 151 | QUEIJO TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, CORTADO EM FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. ISENTO DE ESTUFAMENTO, RACHADURA E MOFOS. DEVENDO SER FATIADO NO DIA ANTERIOR AO PEDIDO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG | 1136 |
| 152 | REFRIGERANTE SABOR COLA EMBALAGEM COM 2 LITROS PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 960  |
| 153 | REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM COM 2 LITROS PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 840  |
| 154 | REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM COM 2 LITROS PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 720  |
| 155 | REFRIGERANTE SABOR UVA, EMBALAGEM COM 2 LITROS PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN | 720  |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |      |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 156 | REFRIGERANTES SABORES DIVERSOS FARDO C/06 EMBALAGENS COM 02 LITROS PRODUTOS 1ª QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 600  |
| 157 | REFRIGERANTES: SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE DOIS LITROS, DE SEGUNDA QUALIDADE, DATAM DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FR  | 200  |
| 158 | REPOLHO BRANCO IN NATURA EXTRA, FRESCO, FIRME, ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.                                                                                                                                                           | KG  | 100  |
| 159 | REQUEIJÃO CREMOSO – PRODUTO PASTOSO DE COR CLARA E UNIFORME, ODOR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MOFOS, BOLORES OU SUSTÂNCIAS ESTRANHAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 200G                                                                                                                                                                                                                | UN  | 240  |
| 160 | ROSCA DOCE DE APROXIMADAMENTE 50G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | KG  | 6858 |
| 161 | SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA – EMB. 1KG - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO E 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR AS LEBRE, UNIÃO, DUNAS, GARÇA OU DE MELHOR QUALIDADE | UN  | 124  |
| 162 | SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUÍNA, TIPO HOT-DOG C/ MÁXIMO DE 2% DE AMIDO, ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVEDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO DE 10% E REGISTRO NO SIF OU SISP                                                                                                                                                                                     | KG  | 1000 |
| 163 | SALSICHA DE CARNE BOVINA/SUÍNA, TIPO HOT-DOG EMBALAGEM DE 500mg C/ MÁXIMO DE 2% DE AMIDO, ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO DE 10% E REGISTRO NO SIF OU SISP                                                                                                                                                                 | PCT | 1368 |
| 164 | SANDUÍCHE NATURAL, C/ PÃO DE BOA QUALIDADE, VERDURAS E LEGUMES FRESCOS, EMBUTIDOS E DEFUMADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG  | 600  |
| 165 | SUCO CONCENTRADO: POLPA CONCENTRADO SABORES DIVERSOS, ÁGUA POTÁVEL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E CORANTE CAROTENO: BETA CAROTENO SINTÉTICO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, NÃO CONTENDO GLUTEN, EMBALAGEM DE 01 LITROS                                                                                                                                                                                                       | UN  | 1020 |
| 166 | SUCO EM PÓ, ADOÇADO EMBALAGEM COM 240 G SABORES DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 4679 |
| 167 | SUSTAGEM DE 400 G LATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 200  |
| 168 | TEMPERO EM PÓ, EMBALAGEM DE 60 G, C/ 12 SACHÊS, TODOS OS SABORES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, APROVADO P/ CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN  | 80   |
| 169 | TEMPERO PRONTO: COMPLETO, SEM PIMENTA, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1 KG, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA PARA CONSUMO                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 374  |
| 170 | TOMATE LONGA VIDA EXTRA AA, IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS                                                                          | KG  | 716  |
| 171 | TORTA DOCE, C/ INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, SABORES VARIADOS, MASSA LEVE E SABOROSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN  | 600  |
| 172 | TORTA SALGADA, C/ INGREDIENTES DE BOA QUALIDADE, MASSA LEVE E FOFA, SEM ASPECTO GORDUROSO, C/ RECHEIOS VARIADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 600  |
| 173 | UVA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KG  | 300  |
| 174 | VINAGRE BRANCO PURO, EMBALAGEM DE 750ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 74   |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



**LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA**

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Und | Qtd  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 1    | ABSORVENTE: SUAVE, NORMAL, COM ABAS. EMBALAGEM COM OITO UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN  | 100  |
| 2    | AGUA SANITARIA - SOLUÇÃO AQUOSA A BASE HIPLOCORITO SÓDIO OU CÁLCIO UN PLÁSTICO, 2% PP A 2,5% PP, CAIXA C/ 12 EMBALAGEM DE 1 LT                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 386  |
| 3    | ÁGUA SANITARIA DE 2 LITRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN  | 390  |
| 4    | AGUA SANITARIA 2 LT COM CLORO ATIVO, MÚLTIPLO USO E TRIPLO BENEFICIO, ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA CAIXA COM 06 UNIDADES DE 2 LITRO                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX  | 260  |
| 5    | ÁGUA SANITARIA: EMBALAGEM DE 05 LITROS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROPRIADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 130  |
| 6    | ALCOOL: LIQUIDO 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO, BOA QUALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 845  |
| 7    | ALCOOL EM GEL 70%, EMBALAGEM DE 1 LITRO, DE BOA QUALIDADE, C/ DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONFORME PRECEDE A LEI                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 889  |
| 8    | ALCOOL EM GEL 70% - EMBALAGEM DE 450 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 1300 |
| 9    | ALCOOL PARA LIMPEZA ETÍLICO HIDRATADO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISITENTE, USO DOMÉSTICO IMPM 92°, CONTENDO 1 LT CX C/ 12 UN                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CX  | 575  |
| 10   | ALGODÃO: HIDRÓFILO, PACOTE COM 500 GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN  | 26   |
| 11   | ALVEJANTE GEL MULTIUSO, EMBALAGEM DE 500 ML CX C/12 UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX  | 455  |
| 12   | AMACIANTE DE ROUPAS - TENSOATIVO CATIÔNICO, CERAMIDAS, CONSERVANTES, OMECTANTE. OPADIFICANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, EMBALAGEM DE 2 LT CX C/ 06                                                                                                                                                                                                                     | CX  | 155  |
| 13   | BACIA DE ALUMINIO 28 LTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 84   |
| 14   | BACIA DE PLASTICO 100 LITROS: MATERIAL DE BOA QUALIDADE E RESISTÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN  | 10   |
| 15   | BACIA PLÁSTICA - 15 LT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 84   |
| 16   | BACIA PLÁSTICA - 18 LT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 54   |
| 17   | BACIA PLÁSTICA - 30 LT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 21   |
| 18   | BACIA PLÁSTICA - 40 LT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 19   |
| 19   | BALDE: CAPACIDADE DE 10 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO ATOXICO, COM TAMPA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN  | 10   |
| 20   | BALDE DE PLASTICO 12 LT COM ALÇA NA COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN  | 248  |
| 21   | BALDE DE PLASTICO 18 LT COM ALÇA NA COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN  | 138  |
| 22   | CERA LIQUIDA INCOLOR COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE, PERFUME, CARNAÚBA, PARAFINA, RESINA ACRÍLICA E OUTRAS SUBST NCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, A COR INCOLOR, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR DESCRITA NA EMBALAGEM NA SUA FÓRMULA DEVERÁ CONTER CERA. CADA UNCOM 750 ML CX C/ 12UN | UN  | 390  |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 23 | CERA METALIZADA 5L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 182  |
| 24 | CREME DENTAL, TUBO DE 90 G, C/ FLUOR, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 273  |
| 25 | DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, MATERIAL DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 18   |
| 26 | DESINFETANTE PARA LIMPEZA 2 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 2730 |
| 27 | DESINFETANTE PARA LIMPEZA CX C/ 06 UN DE 2 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN  | 434  |
| 28 | DESENTUPIDOR DE PIA E TANQUE, MATERIAL DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN  | 11   |
| 29 | DESODORIZADOR PARA AMBIENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 520  |
| 30 | DETERGENTE 5LTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | GAL | 454  |
| 31 | DETERGENTE ÁCIDO - LIMPA PEDRAS, RESPINGOS DE CONCRETOS, FERRUGEM, CROSTAS DE LAMAS, TIPO AZULIM OU SIMILAR, EMBALAGEM 1 LT                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 296  |
| 32 | DETERGENTE POSSUI TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA, NA MEDIDA CERTA PARA A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJIDADES, ALÉM DISSO O PRODUTO POSSUI PH NEUTRO E É DERMATOLOGICAMENTE TESTADO CX COM 24 UN.                                                                                                                          | CX  | 659  |
| 33 | DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO TRANSPARENTE; SISTEMA PRÁTICO E SIMPLES; DISPENSADOR FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA AO IMPACTO; FÁCIL INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS INCLUSAS E FECHADURA DE SEGURANÇA COM CHAVE. DIMENSÕES DO PRODUTO; 29CM (ALTURA) X 26CM (LARGURA) X 12,5CM (PROFUNDIDADE). | UN  | 100  |
| 34 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPA BASE EM MADEIRA TOTALMENTE LISA COM CERDAS EM NYLON, MACIO TAMANHO APROXIMADO DE 15X5 CM                                                                                                                                                                                                                            | UN  | 179  |
| 35 | ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO EM NYLON, COM CABO EM PLÁSTICO, TAMANHO PADRÃO                                                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 124  |
| 36 | ESPANADOR - MATERIAL DO PUNHO: FERRO COMP 0,82- 1,5M DIAMETRO: 19 X 21,5 MM                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 71   |
| 37 | ESPONJA DE AÇO FINA PARA LIMPEZA, EMBALAGENS PLÁSTICAS COM 8 (OITO) UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                | UN  | 1097 |
| 38 | ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE EM POLIUTERANO E FIBRA SINTÉTICA, COM BACTERICIDA E UM LADO ABRASIVO EMBALAGEM C/04 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                | UN  | 948  |
| 39 | FLANELA PARA LIMPEZA, MEDINDO 30 X 60 CM, EM ALGODÃO, COR BRANCA OU LARANJA                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 936  |
| 40 | LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM UN COM 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 837  |
| 41 | LIMPADOR COM BRILHO - TIPO DESTAC, EMBALAGEM DE 75 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN  | 296  |
| 42 | LIMPADOR DESENGORDURANTE - FRASCO DE 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 109  |
| 43 | LIMPADOR MULTIUSO – FRASCO 500ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN  | 7991 |
| 44 | LIMPADOR MULTIUSO CX C/24 UN 500 ML TIPO VEJA                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CX  | 455  |
| 45 | LIMPA-VIDROS, EMBALAGEM DE 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN  | 210  |
| 46 | LIMPA-VIDROS, CX C/ 12 EMBALAGEM DE 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN  | 210  |
| 47 | LIXEIRA 100 LT, COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN  | 27   |
| 48 | LIXEIRA 15 LITROS COM PEDAL MATERIAL PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN  | 101  |
| 49 | LIXEIRA 30 LT, MATERIAL PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN  | 50   |
| 50 | LIXEIRA 50 LT, MATERIAL PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN  | 59   |

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 51 | LIXEIRA TAMBOR AÇO CAPACIDADE 100 LITROS                                                                                                                                                                                                                                          | UN  | 10   |
| 52 | LUVAS DE LIMPEZA DOMESTICA LATEX PCT C/1 PAR DE LUVA 30CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO DIVERSOS                                                                                                                                                                                        | UN  | 390  |
| 53 | MANGUEIRA DE 20 M                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 36   |
| 54 | ODORIZANTE DE AMBIENTE, FRAGRÂNCIAS FRESCAS E PERFUMADAS. COMPOSIÇÃO: FRAGRÂNCIA, SOLVENTE, VEÍCULO, ANTIOXIDANTE E PROPELENTES. AEROSOL, C/ EMBALAGEM DE 300 ML                                                                                                                  | UN  | 499  |
| 55 | PÁ PEGAR LIXO MATERIAL PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 53   |
| 56 | PALHA DE AÇO Nº 2                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 142  |
| 57 | PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO EM ALGODÃO CRU, TIPO SACO, TAMANHO APROXIMADO 80 X 60 CENTÍMETROS                                                                                                                                                                                       | UN  | 899  |
| 58 | PAPEL HIGIÊNICO 1ª LINHA COR TOTALMENTE BRANCA, MACIO, ÓTIMA ABSORÇÃO, SEM RESÍDUOS, FOLHA DUPLA ROLO COM 30 MTS, 4X1                                                                                                                                                             | UN  | 3152 |
| 59 | PAPEL HIGIÊNICO 1ª LINHA COR TOTALMENTE BRANCA, MACIO, ÓTIMA ABSORÇÃO, SEM RESÍDUOS, FOLHA DUPLA ROLO COM 30 MTS, 12X1                                                                                                                                                            | UN  | 1000 |
| 60 | PAPEL TOALHA, COM 2 ROLOS COM 60 TOALHAS CADA DE 22 CM X 20 CM                                                                                                                                                                                                                    | UN  | 6915 |
| 61 | O PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS FOLHA DUPLA 100% CELULOSE VIRGEM. EMBALAGEM: CAIXA COM 2400 FOLHAS DUPLAS (12 PACOTES DE 200 FOLHAS). DIMENSÃO DA FOLHA: 22 X 21,6 CM.                                                                                                       | CX  | 1300 |
| 62 | RODINHO DE PIA C/ PLÁSTICO RESISTENTE                                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 7    |
| 63 | RODO ALUMINIO DE 60 CM 1ª QUALIDADE COM BARRA DE SILICONE                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 214  |
| 64 | RODO ALUMINIO DE 80 CM 1ª QUALIDADE COM BARRA DE SILICONE                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 214  |
| 65 | RODO DE MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, 40CM PARAFUSADO, COM BORRACHA DE SILICONE, ENGATE DE METAL                                                                                                                                                                                       | UN  | 164  |
| 66 | RODO DE MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, 60CM PARAFUSADO, COM BORRACHA DE SILICONE, ENGATE DE META                                                                                                                                                                                        | UN  | 114  |
| 67 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO, COMP. ÁCIDOS GRAXOS DE COCO BABAÇU, SABÃO ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO E SOJA COADJUVANTE, GLICERINA ANTIREDESPOSITANTE E ÁGUA. ACONDICIONADOS EM PACOTE DE 200 G COM 05 UNIDADES                                                                            | PCT | 965  |
| 68 | SABÃO EM PÓ CX C/ 2KG                                                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 780  |
| 69 | SABÃO EM PÓ CX C/ 5KG                                                                                                                                                                                                                                                             | UN  | 1104 |
| 70 | SABONETE EM BARRA - COMP. SABÃO BASE ( GORDURA ANIMAL E VEGETAL) FRAGÂNCIA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓLEO DE AMÊNDOAS, ETILENO DIAMINO TETRACÉTICO DISSÓDICO, ÁCIDO ETIDRÔNICO, BUTIL HIDROXI TOLUENO, ÓXIDO DE FERRO HIDRATADO E ÓXIDO DE FERRO. TEOR DE VOLÁTEIS: 16%. BARRA DE 80 G | UN  | 429  |
| 71 | SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EMBALAGEM DE 500 ML DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE APROVADA                                                                                                                                                                            | UN  | 647  |
| 72 | SABONETE LIQUIDO 5 L                                                                                                                                                                                                                                                              | UN  | 416  |
| 73 | SACO ALVEJADO - 70 X 45CM                                                                                                                                                                                                                                                         | UN  | 134  |
| 74 | SACO LIXO 200 LT FD C/ 100 UN                                                                                                                                                                                                                                                     | FR  | 499  |

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
GESTÃO 2025/2028



|    |                                                                                                                        |     |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 75 | SACO PARA LIXO 100 LITROS, RESISTENTE, COR PRETA OU AZUL PACOTE 5 X1                                                   | CX  | 690 |
| 76 | SACO PARA LIXO 100 LITROS, RESISTENTE, COR PRETA OU AZUL PACOTE 5 X1                                                   | PCT | 690 |
| 77 | SACO PARA LIXO 15 LITROS, RESISTENTE, COR PRETA OU AZUL CX C/ 25. PACOTE 20X1                                          | CX  | 460 |
| 78 | SACO PARA LIXO 30 LITROS. RESISTENTE, COR PRETA OU AZUL CX C/25. PACOTE 10 X 1                                         | CX  | 679 |
| 79 | SACO PARA LIXO 50 LITROS. RESISTENTE, COR PRETA OU AZUL CX C/25. CAPACIDADE 50/10,0 KG. 10X1                           | CX  | 428 |
| 80 | SACO PLÁSTICO C/ CAPACIDADE DE 10LTS, EMBALAGEM DE 100                                                                 | PCT | 218 |
| 81 | SACO PLÁSTICO C/ CAPACIDADE DE 20LTS, EMBALAGEM DE 100                                                                 | PCT | 109 |
| 82 | VASSOURA: cerdas duras, tamanho media.                                                                                 | UN  | 84  |
| 83 | VASSOURA DE PALHA, NO MÍNIMO 20 CM, COM CABO EM MADEIRA DE 1,30 CM APROXIMADAMENTE                                     | UN  | 324 |
| 84 | VASSOURA DE PELO, 30 CM, COM CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20CM, BASE RETANGULAR, RESISTENTE, 1º QUALIDADE | UN  | 199 |
| 85 | VASSOURA DURA/ESFREGÃO                                                                                                 | UN  | 100 |

**LOTE 03 – MATERIAIS DE COPA E COZINHA**

| Item | Especificação                                                                                  | Und | Qtd  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 1    | AVENTAL: EM PVC, CORES CLARAS, TAMANHOS VARIADOS.                                              | UN  | 20   |
| 2    | BORRACHA: PARA PAINEL DE PRESSÃO: MEDIDAS VARIADAS, DE BOA QUALIDADE.                          | UN  | 10   |
| 3    | COADOR DE CAFÉ Nº8 DE TECIDO                                                                   | UN  | 91   |
| 4    | COLHER DE CONCHA GRANDE, ALUMÍNIO BATIDO RESISTENTE                                            | UN  | 73   |
| 5    | COLHER DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES                                                     | UN  | 1420 |
| 6    | CONCHA DE MADEIRA: MADEIRA SECA DE BOA QUALIDADE E RESISTENCIA, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO. | UN  | 6    |
| 7    | CONCHA TRADICIONAL: TAMANHO NORMAL, ALUMÍNIO BATIDO RESISTENTE.                                | UN  | 12   |
| 8    | COPO DE VIDRO AMERICANO, CX C/ 24 UNID. DE 200 ML                                              | UN  | 32   |
| 9    | COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA DE 200 ML - PCT C/ 100 UNI                                            | UN  | 700  |
| 10   | COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA DE 300 ML - PCT C/ 100 UNI                                            | UN  | 300  |
| 11   | COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA DE 80 ML - PCT C/ 100 UNI                                             | UN  | 190  |
| 12   | COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ DE 50ML PCT C/ 100 UNIDADE                                            | UN  | 80   |
| 13   | COPOS DE ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO Nº 9                                                          | UN  | 200  |
| 14   | CORDAS: TIPO NYLON, DEZ METROS POR UNIDADE.                                                    | UN  | 10   |
| 15   | CORTADOR DE VEGETAIS: PLÁSTICO COM LÂMINA EM AÇO INOX.                                         | UN  | 18   |
| 16   | ESCORREDOR: EM AÇO INOX, COM ALÇA, E CAPACIDADE DE 12 LITROS.                                  | UN  | 3    |
| 17   | FACA DE COZINHA GRANDE EM AÇO INOX E CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO                               | UN  | 37   |
| 18   | FILTRO: DE BARRO, CAPACIDADE PARA QUATRO VELAS.                                                | UN  | 15   |
| 19   | FÓSFORO EMBALAGEM COM 10 CAIXAS                                                                | UN  | 36   |
| 20   | FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, TAMANHO GRANDE                                                        | UN  | 66   |
| 21   | GARFO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 50 UNIDADES                                                      | UN  | 620  |
| 22   | GARFO - MATERIAL INOX                                                                          | UN  | 180  |

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



|    |                                                                                       |    |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------|
| 23 | GARRAFA TÉRMICA - COM TORNEIRA CAPACIDADE DE 12 LT                                    | UN | 22   |
| 24 | GARRAFA TÉRMICA INOX CAPACIDADE 1,8L                                                  | UN | 12   |
| 25 | GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL C/ FOLHAS BRANCAS, 20x20 CM, EMBALAGEM C/ 50 UNIDADES | UN | 1420 |
| 26 | ISQUEIRO GRANDE - BOA QUALIDADE                                                       | UN | 76   |
| 27 | JARRA: PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO GRANDE COM TAMPA.                                 | UN | 10   |
| 28 | PALITO DE DENTE - 100 PALITOS                                                         | UN | 740  |
| 29 | PANELA DE PRESSÃO: CAPACIDADE DE 10 LITROS                                            | UN | 3    |
| 30 | PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COR BRANCA LISA                                            | UN | 122  |
| 31 | PAPEL ALUMÍNIO - 30 CM X 15CM                                                         | UN | 142  |
| 32 | PAPEL ALUMÍNIO - 7,5 X 30 CM                                                          | UN | 184  |
| 33 | PAPEL FILME PVC - 7,5 CM X 30 MT                                                      | UN | 241  |
| 34 | PENEIRA EM AÇO - APROXIMADAMENTE 60 CM DE COMPRIMENTO                                 | UN | 101  |
| 35 | PORTA COPO AUTOMATICO AGUA BRANCO                                                     | UN | 48   |
| 36 | PRATO DESCARTÁVEL DE ISOPOR, Nº 12 COM 100 UNIDADE                                    | UN | 690  |
| 37 | PRATO DESCARTÁVEL, DE ISOPOR Nº 21 COM 100 UNIDADES                                   | UN | 820  |
| 38 | PRENDEDOR: PARA USAR EM VARAL, MATERIAL PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.          | UN | 20   |
| 39 | RELOGIO DE PAREDE, TIPO ANALOGICO                                                     | UN | 24   |
| 40 | TABUA PARA CORTE LISA, MATERIAL POLIETILENO, TAMANHO GRANDE                           | UN | 25   |
| 41 | TABULEIRO: DE ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE.                                               | UN | 8    |
| 42 | TABULEIRO: DE ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO.                                                | UN | 10   |
| 43 | TAMPA PARA TANQUE E PIA: MATERIAL EVA                                                 | UN | 25   |
| 44 | TAPETES SANITIZANTES: TAPETE SANITIZANTE PEDILUVIO PARA PISO, TAMANHO MÉDIO           | UN | 40   |
| 45 | TOALHA DE MESA PLASTICO TRANSPARENTE PVC - L: 2,50m                                   | UN | 247  |
| 46 | VELA PARA FILTRO DE BARRO                                                             | UN | 20   |

**LOTE 04 – EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO**

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                             | Und | Qtd  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 1    | BACIA PLASTICA 15 LT                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 20   |
| 2    | BACIA PLASTICA 18 LT                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 30   |
| 3    | BACIA PLASTICA 30 LT                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 40   |
| 4    | BACIA PLASTICA 40 LT                                                                                                                                                                                                                      | UN  | 40   |
| 5    | BORRIFADORES, CAPACIDADE DE 500 ML, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                       | UN  | 285  |
| 6    | CAIXA BOX C/ TAMPA 5 LT, PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                             | UN  | 40   |
| 7    | CAIXA BOX C/ TAMPA 10 LT, PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                            | UN  | 90   |
| 8    | CAIXA BOX C/ TAMPA 30 LT, PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                            | UN  | 50   |
| 9    | CAIXA DE ISOPOR C/ 44 LTS, MATERIAL DE BOA QUALIDADE                                                                                                                                                                                      | UN  | 40   |
| 10   | CAIXA TÉRMICA DE 26 LT LITROS - NO INTERIOR THERMOZONE INSULATION MANTÉM TUDO RESFRIADO, LIVRE DE CFC, HFCS QUE EMPOBRECEM A CAMADA DE OZONIO - ALÇA ARTICULADA, TAMPA REVERSÍVEL COMPORTA ATÉ 36 LATAS THERMOZONE, COR: AZUL OU VERMELHA | UN  | 100  |
| 11   | CAIXA TÉRMICA DE 36 LT LITROS - NO INTERIOR THERMOZONE INSULATION MANTÉM TUDO RESFRIADO, LIVRE DE CFC, HFCS QUE EMPOBRECEM A CAMADA DE OZONIO - ALÇA ARTICULADA, TAMPA REVERSÍVEL THERMOZONE, COR: AZUL OU VERMELHA                       | UN  | 30   |
| 12   | CAIXA TÉRMICA ISOPOR 03 LT                                                                                                                                                                                                                | UN  | 100  |
| 13   | CAIXA TÉRMICA ISOPOR 30 LT                                                                                                                                                                                                                | UN  | 114  |
| 14   | CAIXA TÉRMICA ISOPOR 80 LT                                                                                                                                                                                                                | UN  | 54   |
| 15   | EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE 500 UN                                                                                                                                                                                                     | UN  | 1400 |

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
GESTÃO 2025/2028



|    |                                                                                            |    |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| 16 | EMBALAGEM: PACOTES COM UM KILO DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 10 KG.  | KG | 80  |
| 17 | EMBALAGEM: PACOTES COM UM KILO DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 20 KG.  | KG | 80  |
| 18 | EMBALAGENS: PACOTES COM UM KILO DE SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 02 KG. | KG | 80  |
| 19 | GARRAFA TÉRMICA - 1 LITRO BOCAL COM ROSCA E VEDANTE DE BORRACHA                            | UN | 54  |
| 20 | GARRAFA TÉRMICA - 5 LITROS                                                                 | UN | 61  |
| 21 | GARRAFA TÉRMICA - COM TORNEIRA CAPACIDADE DE 5 LT                                          | UN | 30  |
| 22 | POTES DE PLASTICO, TAMANHO GRANDE, 3 X 1                                                   | UN | 400 |
| 23 | POTES PARA MANTIMENTO 5X1 CONJUNTO                                                         | UN | 140 |
| 24 | TAMBOR: MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA E CAPACIDADE DE 100LT                                 | UN | 10  |

### LOTE 05 – PROTEÇÃO E SEGURANÇA

| Item | Especificação                                                                           | Und | Qtd |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | BOTA SEGURANÇA BICO AÇO VARIOS TAMANHOS                                                 | UN  | 54  |
| 2    | BOTAS DE BORRACHA, TIPO GALOCHA, DE BOA QUALIDADE E NUMERAÇÃO VARIADA                   | UN  | 92  |
| 3    | LUVAS DE LIMPEZA DOMESTICA LATEX PCT C/1 PAR DE LUVA 30CM DE COMPRIMENTO, TAMANHO MEDIO | UN  | 304 |
| 4    | LUVAS PLASTICA DESCARTÁVEL - PARA USO CULINÁRIO COM 100 UNIDADES                        | UN  | 580 |
| 5    | MASCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO PACT C/ 50                                             | UN  | 310 |
| 6    | ÓCULOS DE PROTEÇÃO, PLÁSTICO POLICARBONATO TRANSPARENTE                                 | UN  | 190 |
| 7    | TAPETE ANTI DERRAPANTE - 65X40 CM MÉDIO                                                 | UN  | 42  |
| 8    | TOCA DESCARTÁVEL - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES                                           | PCT | 150 |

### LOTE 06 – GÁS E ENGARRAFADOS

| Item | Especificação                                                             | Und | Qtd |
|------|---------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) P-13, COM CAPACIDADE PARA 13KG            | UN  | 45  |
| 2    | RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GLP) P-13, COM CAPACIDADE PARA 13KG | UN  | 650 |

### LOTE 07 – MATERIAL QUÍMICO

| Item | Especificação                                                                                    | Und | Qtd |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | BARRAGE, CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, EMBALAGEM DE 20ML, C/ DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO APROVADAS | UN  | 74  |
| 2    | INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM 300 ML                                                              | UN  | 368 |
| 3    | SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM DE 01 KG, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO NaOH + H <sub>2</sub> O (ÁGUA)  | UN  | 78  |

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

Nos termos do **art. 47 da Lei nº 14.133/2021**, o parcelamento deve ser adotado sempre que possível.

Neste caso, opta-se pelo **parcelamento em lotes**, agrupando itens por natureza, para tanto com critério de julgamento de Menor preço por item.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



## **Vantagens**

- ✓ redução da complexidade administrativa
- ✓ otimização logística
- ✓ economia de escala
- ✓ manutenção da competitividade.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação busca alcançar:

- abastecimento contínuo das unidades administrativas;
- melhoria das condições de higiene e funcionamento das repartições públicas;
- economicidade nas aquisições;
- eficiência na gestão de suprimentos.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- levantamento detalhado das necessidades das secretarias;
- elaboração do Termo de Referência;
- realização de pesquisa de preços;
- definição da estimativa de valor da contratação.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os impactos ambientais podem estar relacionados ao:

- descarte inadequado de embalagens;
- uso excessivo de produtos químicos de limpeza.

Medidas mitigadoras:

- incentivo ao uso de produtos biodegradáveis;
- orientação sobre descarte adequado;
- redução de desperdício.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não há contratação diretamente vinculada que impeça a realização do presente processo.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
GESTÃO 2025/2028



#### 14. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação encontra-se alinhada com o planejamento da Administração Municipal, visando garantir o adequado funcionamento das unidades administrativas e a prestação eficiente dos serviços públicos.

#### 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é:

- ✓ necessária
- ✓ viável técnica e economicamente
- ✓ compatível com o interesse público

Recomenda-se a realização de **Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços** para contratação de empresa visando o fornecimento dos itens descritos neste estudo.

Colinas do Sul, aos 18 de Março de 2026

ANTÔNIO AILTON MENDES  
Secretário de Administração

LETICIA PAULINO DA SILVA  
Secretária de Saúde

NILO ADRIANO ALMEIDA PASSOS  
Secretaria de Educação e Cultura

ELANI TERESINHA MOREIRA SARAIVA  
Secretária de Assistência Social

AURO SANTARÉM VENTURA DOS SANTOS  
Gestor Executivo



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
GESTÃO 2025/2028



ANEXO II

PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº xxxx  
(Papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2026

**OBJETO:** Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL - GO, para fins de atender as necessidades do Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

**Dados a constar na proposta, preenchimento pelo proponente**

**Empresa:**

**Endereço:**

**Nome para Contato: Fone/Fax: No. do CNPJ:**

Declaro que nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2026, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

1.1 Apresentamos nossa proposta para Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL - GO, para fins de atender as necessidades do MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

1.2 Especificação do Objeto e Quantidade para cada item:

| Item                | Especificação do Item | Marca/<br>Modelo | Quantidade | Unidade | Valor<br>Unitário | Valor<br>Total |
|---------------------|-----------------------|------------------|------------|---------|-------------------|----------------|
| 1                   |                       |                  |            |         |                   |                |
| Valor Total do Lote |                       |                  |            |         | R\$               |                |

\* Será obrigatório informar a marca, do produto ofertado.

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (\*\*\*\*\*).

....., ... de ..... de .....

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
GESTÃO 2025/2028



(Local)(Data)

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

2 OBSERVAÇÕES

2.1 INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTE ITENS:

- a) Razão social da Proponente
- b) Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF).
- c) Telefone e endereço eletrônico (e-mail).
- d) Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame.
- e) Validade da proposta de 60 (sessenta) dias.
- f) Prazo de entrega dos produtos em até 20 (vinte) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

2.2. O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

2.3. Ser apresentada no modelo fornecido pela Comissão ou segundo seu modelo próprio, obedecendo estritamente a PLANILHA FORNECIDA para facilitar e agilizar o andamento dos trabalhos. A referida planilha padrão de preenchimento (parte integrante das propostas) poderá ser fornecida em meio magnético (Pendrive) inserido no envelope proposta, contendo especificação dos produtos cotados, segundo as exigências mínimas apresentadas no Termo de Referência deste Edital. O referido procedimento agilizará a análise das propostas e reduzirá os erros de elaboração das mesmas. Esta planilha poderá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@colinasdosul.go.gov.br](mailto:licitacao@colinasdosul.go.gov.br) ou retirada no portal do Município anexa ao processo com o nome: “relatorio de proposta”.

2.4. Para fins de facilitar o andamento dos trabalhos na realização do certame, os arquivos das planilhas fornecidas deverão ser observados os seguintes aspectos:

A) PREENCHER AS PLANILHAS SEM ALTERÁ-LAS, USANDO APENAS OS CAMPOS EDITÁVEIS.

B) NÃO ACRESCENTAR MARCA D'ÁGUA, NEM LOGOTIPO DA EMPRESA.

C) NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA, NÃO ACRESCENTAR COLUNAS NEM LINHAS.

2.5. O preenchimento das propostas não exclui a necessidade de trazer os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

e. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



**ANEXO II-B**

**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA**  
**MODELO (Papel timbrado da licitante)**

**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2026**

**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2026**

**OBJETO:** registro de preços para a eventual e futura aquisição de Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL - GO, para fins de atender as necessidades do MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL / GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial N.º \_\_\_\_/2025, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

....., ... de ..... de .....  
(Local)(Data)



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
**MODELO (Papel timbrado da licitante)**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026**

**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2025**

**OBJETO:** Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL - GO, para fins de atender as necessidades do MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL / GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº [XX]/2025, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de ..... de .....

(Local)(Data)

.....  
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**MODELO (Papel timbrado da licitante)**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2026**

**PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_\_/2026**

**OBJETO:** Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL - GO, para fins de atender as necessidades do MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL / GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial N.º [XX]/2025, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

....., ... de ..... de .....  
(Local)(Data)

.....  
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal





ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
GESTÃO 2025/2028



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO PREGÃO PRESENCIAL  
SRP N° xxxxx

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à Rua/Avenida \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Setor/Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, **inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação**, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local e Data

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à Rua/Avenida \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Setor/Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que seus sócios, **não possuem em qualquer vínculo** com A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL/GO.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Local e Data

Nome, RG do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

Carimbo do CNPJ



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
GESTÃO 2025/2028



ANEXO VIII  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES  
PROCESSO: xxxxxx

Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL - GO..

Às 9:30 horas do dia xx/xx/xxxx, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL / GO**, reuniram-se na sala SALA DE LICITAÇÃO, situada à xxxxxxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxxx, Fone:xxxx, Fax: xxxxxx, inscrito no CNPJ sob o nº xxxxxx, representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº xxxxxxxx, e os membros da Equipe de Apoio \_\_\_\_\_,

designados pelo Decreto nº xxxxx, de xxxxx, com base na Lei nº XXXXXXXX e Decreto Federal nº XXXXXXX, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **RESOLVE** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

| LOTE/ITEM | EMPRESA |
|-----------|---------|
|           |         |

Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL - GO, para fins de atender as necessidades do MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUAL / GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

**I.** assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

**II.** providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos combustíveis e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

**III.** reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



do Pregão Presencial nº x05/2026

**IV.** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**V.** ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

**VI.** responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

**VII.** pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

**VIII.** manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 05/2026

**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**DO REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

| LOTES/ITENS | RAZÃO SOCIAL | UND | QTD | ESPECIFICAÇÃO | MENOR<br>PREÇO UNIT. | PREÇO<br>TOTAL |
|-------------|--------------|-----|-----|---------------|----------------------|----------------|
|-------------|--------------|-----|-----|---------------|----------------------|----------------|

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

**I.** gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

**II.** observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

**III.** acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

**IV.** publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

**DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº

Site: [www.colinasdosul.go.gov.br](http://www.colinasdosul.go.gov.br)

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



004/2025, o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO/ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

#### DO PAGAMENTO À CONTRATADA

**CLÁUSULA NONA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL.
- b) Certidão Negativa de Débito Federal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**Parágrafo Segundo:** O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

#### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. xxxxxxxx, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I.** convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II.** frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III.** convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



**Parágrafo Terceiro:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I.** liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II.** Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III.** convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I.** houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II.** o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III.** o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV.** se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V.** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI.** por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas no Art. xxxxxxxxxx, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I.** advertência;
- II.** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III.** suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I.** descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II.** execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III.** pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL**  
**GESTÃO 2025/2028**



preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na

ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 05/2026 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº xx/2025, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de XX/XX/2025, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

COLINAS DO SUL, xxx de xxxxxxxx de 2025

xxxxxxx  
Assinatura do Responsavel

**ASSINATRUA DA EMPRESA DETENTORA  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL  
GESTÃO 2025/2028



## ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO (Papel timbrado da licitante) EDITAL DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_05/2026

**OBJETO:** Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL - GO, para fins de atender as necessidades do MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL / GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal no(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº XX/2025, não ter recebido do Município de Colinas do Sul - Go e demais Fundos Municipais de Colinas do Sul/Go, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de ..... de .....  
(Local)(Data)

.....  
Nome, Função na Empresa e Assinatura